

Sexta-feira, 13 de Novembro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Amândio Anes de Azevedo

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Vítor Manuel Brás
 António Mendes de Carvalho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de vários requerimentos e das respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Lopes (PCP) referiu-se às lutas sindicais dos trabalhadores do sector têxtil. No fim, após ter respondido a pedidos de esclarecimento a um protesto dos Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Leonel Santa Rita (PSD) e João Evangelista (PSD), usaram ainda da palavra, a título de protesto, contraprotesto, direito de defesa, e interpelação à Mesa, além do orador e do Sr. Deputado João Evangelista, os Srs. Deputados Erclília Talhadas (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), José Luís Nunes (PS), Mórtuel Pereira (PSD), Carlos Brito (PCP) e Lopes Cardoso (UEDS).

Ordem do dia. — Foi aprovado o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República, tendo proferido declaração de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Magalhães Mota (ASDI) e Carlos Lage (PS).

Foi discutido e aprovado o projecto de lei n.º 237/II — Garantia do direito dos deficientes ao transporte — apresentado pelo PCP. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Vidigal Amaro (PCP), Fernando Verdasca (PS), Portugal da Silveira (PPM), António Moniz (PPM), José Barredas (PSD), José Niza (PS), Henrique de Moraes (CDS), Mário Tomé (UDP), Josefina Andrade (PCP), Figueiredo Lopes (PSD), Heriberto Goulart (MDP/CDE) e Carlos Robalo (CDS).

A Câmara aprovou depois um requerimento de baixa à Comissão de Segurança Social, Saúde e Família, para apreciação e votação na especialidade, do referido diploma.

Entretanto, o Sr. Deputado Armando Lopes (PS) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que foi aprovado, sobre a substituição de três deputados do PCP e um da ASDI.

Durante o debate do projecto de lei n.º 237/II o Sr. Deputado Manuel Alegre (PS) pediu autorização ao Sr. Presidente para se pronunciar sobre o regresso a Portugal do ex-subdi-

rector da ex-PIDE/DGS, Barbieri Cardoso. Concedida a autorização aquele deputado socialista criticou tal facto e o seu significado, no que foi secundado, nos mesmos termos, pelos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Borges de Carvalho (PPM), Manuel Pereira (PSD), Carlos Robalo (CDS), Magalhães Mota (ASDI), António Vitorino (UEDS) e Mário Tomé (UDP).

Finalmente, e após ter anunciado a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Américo Abreu Dias.
 Anacleto Silva Baptista.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António José B. Cardoso e Cunha.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 António Roleira Marinho.
 António Vilar Ribeiro.
 Armando Lopes Correia Costa.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.
 Carlos Mattos Chaves de Macedo.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando A. Moutinho Garcez.
 Fernando José da Costa.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Germano Lopes Cantinho.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 Jaime Carlos Marta Soares.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Helena do Rego Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Luís Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 António Pedro Silva Lourenço.
 Carlos Eduardo Oliveira e Sousa.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Fernando Larcher Nunes.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.

Mário Gaioso Henriques.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Pedro Eduardo Sampaio.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.
 Valentim Tiago Lanhais Alves.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sousa Lara.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)**

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
 António Monteiro de Almeida Taborda.

União Democrática Popular (UDP)
 Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Ofícios

Do conselheiro presidente do Tribunal de Contas enviando como elemento de estudo para a reforma urgente que se impõe o relatório do Tribunal de Contas Francês.

Da Assembleia Municipal da Amadora enviando fotocópia da moção aprovada em 23 de Setembro, apoiando a proposta de lei da ASDI no sentido de ser criado o Parque Natural da Serra de Sintra.

Da Assembleia Municipal de Oeiras remetendo fotocópia da moção aprovada em reunião de 29 de Setembro, chamando a atenção para o facto de não ter sido aplicada integralmente a Lei das Finanças Locais.

Da Assembleia Municipal de Campo Maior transcrevendo o teor das moções aprovadas em 22 de Outubro, condenando a posição tomada em relação às tropas sul-africanas em Angola e exigindo a retirada total das mesmas.

Da Câmara Municipal de Ponte de Sor enviando duas moções aprovadas por maioria, protestando contra a corrida ao armamento e apoiando uma política de paz e cooperação entre os povos.

Da Câmara Municipal de Aljustrel enviando cópia de duas moções aprovadas em 29 e 30 de Outubro, solidarizando-se com a luta dos trabalhadores mineiros.

Da Câmara Municipal do concelho da Feira remetendo moção em que manifesta o seu apoio às reivindicações feitas pelos produtores de leite e agricultores.

Da Assembleia de Freguesia de Custóias enviando duas moções aprovadas em 24 de Outubro, reclamando o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais e apoiando a luta dos trabalhadores do sector têxtil.

Da Assembleia de Freguesia de Sacavém remetendo moção aprovada por unanimidade, solidarizando-se com os trabalhadores da Fábrica de Loiças.

Da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal enviando fotocópia do memorando sobre o conflito no sector têxtil.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última reunião foram apresentados os seguintes requerimentos: Ao Governo, formulado pela Sr.º Deputada Ilda Figueiredo; aos Ministérios da Educação e das Universidades e da Habitação, Obras Públicas e Transportes, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Bento de Azevedo e Roleira Marinho; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Espadinha, José Vitoriano e Octávio Teixeira; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figuei-

redo e Jerónimo de Sousa; às Secretarias de Estado do Orçamento e Reforma Administrativa, formulado pelo Sr. Deputado Figueiredo Lopes; ao Governo e ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulados pelo Sr. Deputado Pinto da Silva; ao Ministério da Cultura e Ciência, formulado pela Sr.ª Deputada Natália Correia; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e Carlos Espadinha; ao Governo e a diversos Ministérios, no total de 6, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios da Defesa Nacional e da Agricultura, Comércio e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado António Vitorino; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulados pelos Srs. Deputados Maria da Glória Duarte, Joaquim Pinto e Daniel Bastos; a diversos Ministérios, formulado pelo Sr. Deputado Marcelo Curto; à Câmara Municipal do Portão, formulado pelo Sr. Deputado Gomes Andrade.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, nas sessões de 1 de Abril, 21 de Maio e 29 de Julho; Maia Nunes de Almeida, José Vitoriano e Carlos Espadinha, na sessão de 19 de Maio; Mário Tomé, nas sessões de 26 de Junho e 14 de Setembro; Jerónimo de Sousa, Georgette Ferreira, Zita Seabra, António Mota e Sousa Marques, na sessão de 30 de Junho, respectivamente; Sarmento e Castro, Lino Lima e Jorge Lemos, na sessão de 16 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O direito constitucional à negociação colectiva está a ser hoje seriamente ameaçado. Na verdade, a tripla aliança Governo-patronato-sindicatos paralelos tenta de há uns tempos para cá pôr em causa em vários sectores laborais o justo direito à livre negociação colectiva das organizações sindicais representativas. Para esta tripla aliança vale tudo, desde limitar os direitos e liberdades sindicais, desde a imposição de misérinos salários, à retirada de direitos e garantias de que há muito os trabalhadores usufruem.

O grande patronato nacional e estrangeiro, com a cobertura do seu governo AD, ao desencadear esta violenta ofensiva, fá-lo na perspectiva da revisão reaccionária de toda a legislação laboral.

Por seu turno, o governo AD já não esconde as suas preferências e, para satisfazer a sua base de apoio, viola os direitos e garantias expressos na Constituição da República e os mais elementares conceitos da lei que regula a contratação colectiva, não tendo qualquer respeito pelas convenções internacionais que sobre esta matéria Portugal ratificou.

Mostrando o seu rosto interventor, este governo ameaça e reprime os trabalhadores, colocando-se abertamente em conluio com o patronato.

De todos os casos, dois, os têxteis e CTT, pela sua actualidade, devem merecer desta Assembleia particular atenção.

Constitui a indústria têxtil um dos mais importantes sectores da indústria transformadora e da economia

nacional. Nele laboram mais de 220 000 trabalhadores. Nele se produzem cerca de 30 % do total das nossas exportações. Nele estão os níveis salariais mais baixos da indústria transformadora, salários esses que em 6 anos somente 3 vezes foram revistos.

Abrangendo 14 subsectores, vigoram ali vários instrumentos de regulamentação de trabalho, mas a convenção mais importante e mais significativa é a outorgada pela Federação dos Sindicatos Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Couro e Peles de Portugal, que abrange mais de 90 % dos trabalhadores do sector.

Esta associação sindical e outras apresentaram em Maio uma nova proposta de revisão contendo só matéria pecuniária.

De então para cá o procedimento das associações patronais tem sido o de protelarem, por sucessivas manobras dilatórias, a negociação e, por último, negar-se mesmo a negociar.

Mas por que procedem assim as associações patronais têxteis? Porque, como de há muito pretendido, querem desde já aplicar ao sector têxtil, por um lado, os conselhos dados pelo relatório Werner sobre direitos laborais no sector e as novas ordens do FMI e, por outro, atingir profundamente o nível de vida dos trabalhadores, aumentando, assim, os seus lucros.

Para que toda a encenação fosse perfeita criaram até um sindicato paralelo e com ele cozinharam uma pseudoconvenção.

Sempre direi, Srs. Deputados, que, se esta pseudoconvenção algum dia fosse aplicada aos têxteis, eles veriam retirados ou diminuídos mais de cem direitos e regalias vigentes na actual convenção. E não se pense que são coisas pequenas e sem importância. Só a título de exemplo focaremos algumas das alterações que esta pseudoconvenção introduz: limita o exercício da actividade sindical na empresa; retira direitos à mulher trabalhadora; facilita a transferência do local de trabalho contra a vontade do trabalhador; altera o regime de descanso semanal; condiciona o 13.º mês; elimina a garantia do trabalho a tempo completo; alarga o conceito de infracção disciplinar; elimina todas as disposições relativas às comissões de segurança, encarregados de segurança e regulamento de segurança; omite toda a matéria de medicina de trabalho, etc., etc.

Porque os trabalhadores têxteis não aceitam que se lhes esvazie todo o conteúdo — muito dele conquistado já antes do 25 de Abril — da sua convenção, recorreu o patronato têxtil ao proteccionismo e intervencionismo do governo AD, que, na pessoa do Sr. Secretário de Estado do Trabalho, lhe garantiu a saída de uma portaria de extensão da pseudoconvenção cozinhada pelo grupelho autodenominado Sindetex.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na ânsia de concretizarem o seu plano, o Governo e o patronato recorrem à violência e à repressão e põem em causa as liberdades fundamentais.

As associações patronais tentam por todos os meios pôr em causa as liberdades sindicais, reprimem e despedem trabalhadores, chegando até, com os seus homens de mão, a emboscar e a espancar dirigentes sindicais.

O Governo, em socorro do patronato, faz avançar a GNR e a polícia de choque, que carrega sobre os trabalhadores, chegando ao ponto de utilizar armas de fogo, e espanca trabalhadores e dirigentes sindicais.

O que se passou em dois dias sucessivos na Covilhã com a actuação brutal de uma força da GNR (de que resultou o tratamento hospitalar de 9 trabalhadores só num dia, o espancamento de muitos outros, entre eles da dirigente sindical Isabel Ferraz Nicolau) não pode deixar de merecer da nossa parte viva e completa condenação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas os trabalhadores têxteis, que desta Assembleia saúdo, no pleno e irrecusável exercício dos seus direitos constitucionais e legais, têm respondido e responderão a estas atitudes ilegítimas do «Governo-patronato-divisionismo» com a sua firme luta pela defesa dos seus direitos e garantias e por melhores salários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nos CTT, empresa pública de comunicações, que emprega cerca de 30 000 trabalhadores, manobras e ameaças semelhantes pairam no ar. Também aqui um pseudo-sindicato, que se dá pelo nome de Sindetelco e que há data da denúncia pela Federação dos Sindicatos das Comunicações e Telecomunicações da convenção anterior abrangia 78 trabalhadores, estabeleceu um pseudocontrato com a administração desta empresa pública igualmente lesivo dos trabalhadores.

Também aqui nesta empresa a administração, com a conivéncia dos ministérios AD, violou mais uma vez a legislação laboral, neste caso, a lei da greve, ao descontar um dia inteiro de salário por cada duas horas diárias de greve que os trabalhadores em luta pelos seus direitos fizeram.

Também aqui o Ministério do Trabalho, à semelhança do que acontece nos têxteis, não quis nem quer falar com as associações sindicais representativas de 27 000 trabalhadores. Também aqui o governo AD pretende impor uma portaria de extensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem quaisquer margens para dúvidas, os factos repressivos que o patronato e o seu governo AD utilizam em substituição do tão apregoado «diálogo social» falam por si e tornam claro e transparente qual o «diálogo» que os governos AD pretendem.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O governo AD, ao mandar publicar os avisos de PE para estes sectores, pratica não só actos de abuso de poder e de flagrante ilegalidade, mas, com a sua medida intervintora, pretende de uma forma clara e inequívoca pressionar os trabalhadores e favorecer o patronato nacional e multinacional.

O Governo aparece perante os trabalhadores com o falso dilema: ou estes se sujeitam às inaceitáveis propostas do patronato ou então seria o próprio Governo a impor-lhas.

Mas os trabalhadores têm a lei pelo seu lado.

A concretizar-se qualquer PE, este acto representaria da parte do governo AD uma gravíssima violação das normas da OIT, pois não só negaria o direito de negociação colectiva, como impediria a

continuação de procedimentos de negociação voluntários, como ainda conduziria a um processo geral e considerável de degradação das condições de trabalho e de vida.

Seriam deste modo violadas as pertinentes normas das Convenções 87 e 98 da OIT, sem referir a Convenção e a Recomendação sobre a Promoção da Negociação Colectiva aprovadas em 1981.

A concretizar-se qualquer PE, isto representaria da parte do governo AD uma violação da Constituição e das leis que regulam a contratação colectiva em Portugal, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 519-C1/79.

O carácter ilegal e aberrante desta actuação do Ministro do Trabalho é tão evidente que mesmo de entre os deputados da maioria há quem confesse não ser possível justificar juridicamente a legitimidade destas PEs.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores têxteis, e com eles o Grupo Parlamentar do PCP, repelem todas as calúnias e insinuações que têm sido feitas à luta corajosa que vêm desenvolvendo.

Quem está fora da lei não são os trabalhadores, mas o governo AD, quando pretende negar-lhes o direito de contratação colectiva e impor-lhes uma PE que lhes retira direitos e garantias e lhes degrada, em geral, as suas condições de vida.

Aplausos do PCP.

O Grupo Parlamentar do PCP, em que me integro, exprime todo o seu apoio às justas reivindicações e à valorosa luta dos trabalhadores têxteis, dos lanifícios e do vestuário, bem como aos trabalhadores dos CTT e a todos aqueles que noutras sectores se têm confrontado com a conivéncia da triologia Governo-patronato-divisionismo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. No entanto, se, muito brevemente, quiser concluir a sua intervenção, faça favor.

O Orador: — Um governo que procede como este, que aparece aos olhos do nosso povo exclusivamente empenhado em provocar a desestabilização política e social, em eliminar as conquistas de Abril, em destruir o regime democrático, em prosseguir manobras atentatórias dos direitos dos trabalhadores, em apoiar senilmente grupelhos divisionistas, em criar factos políticos artificiais, é, no mínimo, um governo sem competência e sem legitimidade.

É por isto tudo que a este governo nada mais resta do que começar a preparar as malas, porque os trabalhadores e outras camadas desfavorecidas do nosso povo não irão permitir que este regabofe de tornar os ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres continue por muito tempo.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, suponho que para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Mário Tomé, Leonel Santa Rita e João Evangelista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Manuel Lopes, em primeiro lugar, queria aproveitar a sua

intervenção para daqui saudar, em nome da UDP, a luta firme dos trabalhadores têxteis e de todos os trabalhadores e repudiar, com toda a veemência, a actuação brutal das forças da ordem e do governo AD.

Daquilo que o Sr. Deputado acabou aqui de referir só uma conclusão se pode tirar, e V. Ex.^a referiu-a: o diálogo que o governo AD pretende, e os trabalhadores sabem-no, não é mais do que o diálogo da brutalidade, da repressão e do aumento da exploração dos trabalhadores, porque este é o único caminho que o governo AD sabe e consegue prosseguir.

Nesta perspectiva, queria perguntar ao Sr. Deputado se considera legítimo admitirmos que o Governo «começa a fazer as malas», quando ele não as quer fazer, quando ele se apoia na mais brutal repressão, aumenta os efectivos das forças da ordem e o seu equipamento lhes dá «rédea larga» para espancarem e brutalizarem os trabalhadores.

Queria também perguntar ao Sr. Deputado Manuel Lopes se não é já tempo de a central sindical dos trabalhadores, a CGTP-Intersindical, assumir as suas responsabilidades e apontar para a unificação das lutas de todos os trabalhadores numa altura em que elas se ampliam e radicalizam e em que os próprios trabalhadores mostram não temerem a repressão e quererem impor a sua vontade, isto é, aquilo a que legitimamente têm direito e que a própria Constituição lhes concede.

Já se sabe, e é escusado continuar a dizer, que o Governo desrespeita as leis e a Constituição. O que é preciso é apontar o caminho aos trabalhadores para que eles obriguem o Governo e o patronato a cumprir as leis, quer queiram quer não.

O único caminho a seguir é o da unificação das lutas, é apoiar as lutas de vanguarda, como a da Mocar e agora a dos TLP, é apoiar a vontade de ampliação e radicalização das lutas dos trabalhadores para que o governo AD seja derrubado, para que a sua política seja transformada em nada e para que os trabalhadores possam apontar o seu caminho e impor a sua razão e a sua força, apoiados na sua unidade.

A questão, pois, que eu quero colocar ao Sr. Deputado é se não considera que já é tempo de unificar as lutas e de avançar para uma greve ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Geral!

O Orador: — É isso mesmo, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma greve geral dos trabalhadores, principalmente naqueles locais onde eles demonstraram que estão dispostos a assumir essa responsabilidade e os seus interesses de uma forma determinada e radical.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Lopes, pretende responder já ou no fim, em conjunto?

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Não é para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente, é para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra para protestar.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Lamento sinceramente que o Sr. Deputado Manuel Lopes não tenha o respeito devido pelos trabalhadores quando põem em causa um sindicato cujos estatutos foram aprovados, o Sindetex, que deve merecer todo o respeito, apesar de neste momento ainda não ter a força que os sindicatos que a Intersindical controla têm. Na verdade, este sindicato é como uma criança que nasceu e, pelo menos, há que o respeitar como tal, se quer falar em nome dos trabalhadores.

Não contesto as afirmações que aqui fez, porque os dados que apresentou são relativos a ontem e não os tenho, o que me leva a crer que o Sr. Deputado comandou à distância aquilo que se passou na Covilhã, porque senão era impossível ter neste momento todos os elementos para poder fazer aqui as afirmações demagógicas que acabou de fazer.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Leia os jornais e ouça a rádio que fica a saber!

O Orador: — Portanto, o meu protesto muito sincero é no sentido de o Sr. Deputado, como elemento da Intersindical, respeitar as minorias, porque neste momento nós aqui também o respeitamos a si, e os sindicatos que hoje são pequenos poderão amanhã ser grandes.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Evangelista.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Deputado Manuel Lopes, não fosse eu conhecer suficientemente e de há bastante tempo os métodos utilizados pela sua bancada e pela central sindical a que os senhores deram força e razão de ser — a Intersindical —, estaria agora admirado de que alguém que se diz defensor dos trabalhadores viesse aqui dizer aquilo que o senhor disse.

A Intersindical brinca há 7 anos com os trabalhadores. Aliás, está-lhe «na massa do sangue», porque, quando começou, prometeu liberdade e garantias por todo o lado. Logo no 1.º de Maio de 1975 não permitiu a entrada dos trabalhadores democratas no Estádio 1.º de Maio.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — É falso!

O Orador: — É falso para si, porque a senhora vive de falsidades!

Mas sobre esta greve dos têxteis queria perguntar-lhe quem é que afirmou num comunicado que a greve de 3 dias decretada pela Federação dos Sindicatos Têxteis da Beira Baixa não pôde ser efectuada, dizendo que tiveram que a desconvocar porque tinha havido uma falha do responsável pelo sector.

Disseram aos trabalhadores que se tinha desconvocado a greve porque o aviso não tinha sido entregue. Pergunto se isto não é uma brincadeira?

E pergunto mais: porque é que decorridos 7 anos desde 1974 o sector têxtil apenas teve 4 revisões salariais?

Durante todo este período apenas existiu no sector uma organização sindical, a Federação dos Sindicatos Têxteis, Intersindical, a qual englobava todos os sindicatos do sector, e os trabalhadores, face à problemática do mundo do trabalho, constituíram o SINDETEX. O SINDETEX, em Setembro negocou, constitucionalmente, um contrato colectivo de trabalho, e nessa negociação não foi retirado qualquer direito à própria Intersindical ou à Federação dos Sindicatos Têxteis de negociarem com o Governo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Retirou mais de 100!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É falso, o senhor não sabe nada!

O Orador: — Sr.ª Deputada, isso é outra coisa. A senhora não sabe o que são 10, quanto mais 100!

Risos do PSD.

A verdade é que, não se chegando a acordo nas negociações, o processo foi entregue para ser resolvido por via administrativa no Ministério do Trabalho.

Isto não é falso, pois não, Srs. Deputados?

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — É falso, é!

O Orador: — Ah, também é! Está bem!

O Ministério do Trabalho, face às exigências da Intersindical — com os aumentos salariais e as regalias atingiram 55% —, diz que vai elaborar uma portaria de extensão, porque os trabalhadores afetados à Intersindical dizem que estão prejudicados em termos salariais e, neste campo, quer, pelo menos, atribuir-lhes a massa salarial de 22% negociada em Setembro com o SINDETEX.

E os senhores, «aqui-d'el-rei», porque todos os dias estão a sair trabalhadores da Federação dos Sindicatos dos Têxteis que se filiam no SINDETEX e porque estão a ficar esvaziados ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes para responder aos pedidos de esclarecimento e do protesto.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um primeiro esclarecimento à Câmara para que não restem dúvidas sobre isso.

Sou deputado nesta Assembleia, não abdico dos meus direitos — e é nesses termos que irei responder —, sou trabalhador têxtil desde miúdo, sempre o fui, e sou dirigente dos sindicatos da indústria têxtil, naturalmente, conhecedor profundo daquilo que ao meu sector diz respeito.

Quanto à primeira questão a que vou responder, devo dizer que, quando falamos do grupelho que se

autodenomina SINDETEX, falamos com justa razão, porque sabemos que eles não representam ninguém dentro do sector, porque sabemos que ele é meramente um grupo conivente com o patronato têxtil e porque sabemos que este grupo fez um acordo com o patronato nas costas dos trabalhadores que é de todo lesivo daquilo que durante 10 anos — mesmo durante o tempo do fascismo — os trabalhadores têxteis, nomeadamente os dos lanifícios da Covilhã, foram conquistando como regalias e direitos para o seu sector.

Se outros contratos não foram feitos, isso deve-se à actuação dos sucessivos governos, à actuação de um patronato, como o da indústria têxtil, que é dos patronatos mais reaccionários, mais ligados ao antigalemente, que em Portugal existem. Se outros contratos não foram assinados, isso não se deve — nem tal pode ser dito — aos interesses dos trabalhadores nem à luta que eles têm travado.

Ainda uma outra questão. O contrato agora assinado pelo Sindetex é um tão grande acordo-traição que desde 1977 que o patronato têxtil vem tentando que a Federação dos Sindicatos Têxteis lhe desse aquilo que agora o SINDETEX lhe deu. É bom que tenhamos isto em consideração!

Na verdade, não comandei a luta da Covilhã. Tenho pena, porque, como cidadão, gostaria muito de neste momento ser trabalhador na Covilhã e de, com os trabalhadores da Covilhã, participar na dura luta que eles travam em defesa das suas garantias, dos seus direitos, de melhores salários e de melhores condições de vida.

Os Srs. Deputados sabem que a Federação dos Sindicatos Têxteis pede 21,5% de aumento para a indústria de vestuário e que as associações patronais oferecem apenas 15% para um contrato que tem um ano de vigência?!

Os Srs. Deputados sabem que estes 15% correspondem ao acordo que o SINDETEX fez?!

Os Srs. Deputados sabem que o acordo do SINDETEX, além de retirar 100 regalias que os trabalhadores tinham nos seus contratos, dá apenas 22% de aumento na zona norte?!

E vem agora o Sr. Deputado João Evangelista dizer que se exigem 55%! É bom que clarifiquemos as situações!

Mas, mais grave, Srs. Deputados, é quando um governo que fala de diálogo torna público que vai fazer uma portaria de extensão de salários de retira de direitos. Onde é que está a lei que lhe permite fazer isto? Que lei de contratação, que normas constitucionais, que legislação da OIT lhe permitem fazer isto? É bom que tenhamos estas situações presentes!

Os senhores não falam dos CTT, mas passa-se o mesmo com os CTT, como se passa noutras sectores — e cito, por exemplo, as indústrias eléctricas, as indústrias farmacêuticas, as indústrias de calçado —, que estão na mesma situação.

A organização sindical representativa dos trabalhadores portugueses tem tido um processo democrático, e eu não admito a nenhum dos senhores deputados, como deputado e como cidadão deste país, porque sou uma das pessoas que desde o início da Intersindical estão empenhadas na sua luta, que se ponham em causa os procedimentos mais ou menos democráticos ...

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Mais ou menos! ...

O Orador: — ... que dentro da Intersindical se têm levado a cabo. Não o admito, Srs. Deputados!

O Sr. Deputado Mário Tomé pode ficar descansado que os trabalhadores sabem o que é que hão-de fazer quando os «empurram». Empurram-nos com a contratação, com a legislação laboral ou com as medidas que tomam noutros campos, como, por exemplo, na habitação, empurram-nos com a repressão e com a revisão constitucional, mas eles sabem qual a posição que devem assumir perante o comportamento do patronato, perante o comportamento do governo AD, perante o comportamento desta maioria nesta Câmara.

Por tudo isto, Srs. Deputados, nós não abdicaremos da luta, iremos até ao fim. Por tudo isto, a CGTP já afirmou que, se esta situação se mantiver, não há outro caminho para os governos AD senão o de prepararem as malas e irem para a rua antes que seja tarde ou, de contrário, têm que arrepia caminho. Mas, como não arrepiam caminho, porque não são capazes e porque não representam os interesses da maioria do nosso povo, porque não representam os interesses dos trabalhadores, terão de ser corridos, e quem os vai correr será o povo, que em determinada altura, enganado, em vocês confiou que agora verifica a burla em que caiu.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Entretanto, vários senhores deputados pediram a palavra. Solicito-lhes o favor de me dizerem, sucessivamente, para que efeito a pediram.

Sr. Deputado Mário Lopes, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, a discussão em causa refere-se ao meu círculo eleitoral e, por conseguinte, queria clarificar algumas informações ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de me dizer para que efeito pretende usar da palavra, deixando as considerações para outra oportunidade.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Em relação a quê, Sr. Deputado? Parece-me que, efectivamente, não há figura regimental que lhe permita usar da palavra.

Sr.^a Deputada Ercília Talhadas, para que efeito pediu a palavra?

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Para fazer um protesto face à afirmação feita pelo Sr. Deputado João Evangelista de que eu vivia de falsidades.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr.^a Deputada Ercília Talhadas.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Quero protestar, tal como acabei de dizer, pela afirmação do Sr. Depu-

tado João Evangelista, que me parece que de evangélico tem muito pouco.

Desafio o Sr. Deputado a provar quais são as falsidades que os deputados comunistas trazem a esta Casa e, no meu caso concreto, quais são as falsidades que o Sr. Deputado pode aqui denunciar. Desafio o Sr. Deputado a provar isto!

E, como sei que o Sr. Deputado é incapaz de o provar, desde já lhe digo que, quando se não tem razão e quando se embarca no comboio que o senhor embarcou, de defesa do patronato, de defesa do grande capital, de defesa daqueles que sempre estiveram contra os trabalhadores, de defesa daqueles que sempre estiveram do lado de quem oprimiu e explorou vergonhosamente o nosso povo, à falta de razão, embarca-se na calúnia que foi onde o senhor acabou de embarcar.

Desde já lhe digo, Sr. Deputado, que eu protesto porque me sinto ofendida — como comunista, como deputada, como trabalhadora e como mulher — pelo facto de o Sr. Deputado, à falta de razões políticas, ter invocado razões que não têm nada de político e com as quais só podem ter razão aqueles que desconhecem a razão do nosso povo, que luta por melhores condições de vida, que nas fábricas e nos campos, em todos os lugares de trabalho, luta para correr com a AD do governo. E, muito mais cedo do que o Sr. Deputado pensa, a AD e este governo irão para a rua!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Evangelista, para contraprotestar.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Estou admirado porque a Sr.^a Deputada Ercília Talhadas, que ficou tão ofendida por eu lhe dizer que vivia de falsidades, não teve pejo em dizer — num aparte que ficou registrado — que era falso o que eu estava a dizer!

É que a verdade da Sr.^a Deputada, felizmente, não é a minha verdade e eu tenho o respeito de a ouvir até ao fim e de nunca a ofender nos meus apartes, e a senhora, porque publicamente eu lhe respondi a um aparte, ficou ofendida.

Mas, quero dizer-lhe que tive todo o gosto em a ofender, porque a senhora tinha-me ofendido antes, e, na minha terra, quem não se sente não é filho de boa gente!

Era apenas isto que eu tinha a dizer à Sr.^a Deputada.

Aplausos de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pinto da Silva, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Pinto da Silva (PS): — Para dar um esclarecimento à Câmara, se me fosse permitido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado sabe que não é possível usar da palavra para esse efeito. Lamento, mas não lhe posso conceder a palavra.

Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para fazer um protesto em relação a afirmações feitas pelo Sr. Deputado João Evangelista sobre o meu grupo parlamentar, nomeadamente quanto à afirmação relativa aos métodos desta bancada conhecidos pelo Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado João Evangelista, eu não esperava ter que protestar em relação à sua fala e, na dúvida, optei por, mesmo assim, sublinhar que o Sr. Deputado não tinha nenhuma autoridade para falar nos métodos desta bancada.

O Sr. Deputado, antes de aqui chegar, tem um passado e nós também temos; o Sr. Deputado tem um presente e nós também temos.

O Sr. Deputado tem um passado de fiscal da Inspecção-Geral do Trabalho fascista, para não falar noutras coisas, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... e nós temos um passado de luta contra a ditadura, também para não falar noutras coisas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado tem o presente de defender o patronato mais vio!ador na legalidade e mais explorador, o patronato têxtil, e nós temos o presente de defender os trabalhadores da indústria têxtil.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por tudo isto, Sr. Deputado, meça as suas palavras. Esta bancada tem métodos, de facto tem-nos, mas eles não se confundem, de forma nenhuma, com os métodos da Inspecção-Geral do Trabalho fascista.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado João Evangelista.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, agradeço-lhe a lição do método, mas confesso que não percebi. O senhor não acertou «uma»!

Devo dizer-lhe que não sou, nem nunca fui, da Inspecção-Geral do Trabalho na qualidade de inspector, de fiscal, de agente ou de adjunto. O senhor enganou-se. Sempre fui administrativo.

A informação não chega sempre a tempo e o senhor não teve tempo de a saber.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Desde que o Sr. Presidente não desconte a sua intervenção no tempo do meu partido, faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado João Evangelista, não o quero ofender, mas sempre lhe devo dizer que o Sr. Álvaro Augusto de Carvalho era um dirigente administrativo da PIDE e era o homem que mais sabia de todos os processos da PIDE. Não estou a ofendê-lo. Não quero comparar V. Ex.^a com esse dito senhor que referi. No entanto, ser-se administrativo não demonstra nada.

Aplausos e risos do PCP.

O Orador: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, nunca julguei que só por pertencer à oposição a sua consciência lhe permitisse baixar tanto. Nunca pensei que V. Ex.^a, que se preza e se afirma respeitador de todos, mesmo daqueles que não pensam como V. Ex.^a, tentasse fazer uma comparação que é covarde, ...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Covarde é você!

O Orador: — ... porque se escusou por detrás de palavras e de pessoas que nada têm a ver comigo, argumentou contra mim com afirmações que não são verdadeiras, porque, ao fim e ao cabo, por detrás da imunidade de deputado, tentou insultar toda uma classe chamando-lhe «protectores do patronato» e quejando nomes que eu julgava que estavam saneados, de uma vez por todas, desde 1974, destas bancadas e deste Parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tenho a dizer-lhe solenemente que a consideração que me merece e sempre me mereceu como lutador por um ideal que não é o meu, por um sistema que eu não quero, mas pelo menos como homem sempre me mereceu, não o pode levar a dizer o que afirmou quanto à minha pessoa, porque também sou deputado, também tenho os votos das pessoas que me elegeram. O senhor não dignificou a democracia, não dignificou o seu partido, não dignificou esta Casa nem este país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os pedidos de inscrição sucedem-se. Darei a palavra sucessivamente a quem me pediu, depois de perguntar para que efeito a pretendem.

Pedi a palavra o Sr. Deputado João Evangelista. Pedia-lhe o favor de me dizer para que efeito.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Presidente, era para fazer um protesto em relação às palavras do Sr. Deputado Manuel Lopes aquando da resposta ao meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor de aguardar um momento, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Luís Nunes, pide a palavra para algum efeito que tenha precedência?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer também um protesto relativamente às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Presidente: — Fica inscrito, Sr. Deputado.
O Sr. Deputado Veiga de Oliveira tornou a pedir a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para exercer o direito de defesa, porque fui ofendido pessoalmente pelo Sr. Deputado João Evangelista, nomeadamente quando disse que eu tinha descido muito baixo com aquilo que eu tinha dito.

Vozes do PSD e do PPM: — E desceu!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não gosto de subir muito alto nem de descer muito baixo. Por isso queria argumentar em relação a isso.

O Sr. Presidente: — Ficará também inscrito, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Srs. Deputados, uma vez que o pedido de palavra do Sr. Deputado Veiga de Oliveira se relaciona com a última intervenção que foi feita, se não houver oposição da Câmara, concedo-lhe desde já a palavra.

Como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira pediu a palavra para defender a sua honra e como penso que a palavra pedida para esse efeito deve ter precedência sobre outras inscrições, se não houver oposição quanto este critério, concedo-lhe desde já a palavra para defesa da sua honra.

Permito-me lembrar aos Srs. Deputados a conveniência de nas suas intervenções procurarem evitar um clima que se está a desenhar e que não creio que favoreça quem quer que seja.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Faça favor de usar da palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pela minha parte, o clima não vai certamente aquecer.

Sr. Deputado João Evangelista, V. Ex.^a teceu uma série de elogios que dispenso. E dispenso-os — e com isto nem sequer o quero ofender — não por virem da sua boca, mas porque dispenso qualquer espécie de elogios. Sempre fiz aquilo que entendi que a minha consciência devia fazer. Aliás como agora.

Devo dizer-lhe que, para ter sido totalmente correcto, deveria ter dito que era administrativo da Inspecção-Geral do Trabalho e que tinha todo o sentido o que eu tinha dito. Só que não era o seu caso, como, aliás, tive o cuidado de dizer. Não era para o ofender.

Lembrei-lhe, no entanto, que ser administrativo não provava nada. Era isto que estava em causa. Isso não é descer nem subir; é, simplesmente, repor a verdade que podia, mas que evitou, ter posto. Poderia ter dito que era administrativo da Inspecção-Geral do Trabalho.

Foi isto que eu quis que ficasse claro para a Câmara e para o Sr. Deputado. Não há da minha parte qualquer ofensa; há, sim, o lembrar que nem sempre os administrativos eram tão inocentes como isso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Evangelista, está esclarecido que não havia a intenção de ofender. Mesmo assim pretende usar da palavra?

O Sr. João Evangelista (PSD): — Pretendo sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Presidente, é para dar razão ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira. De facto, o Sr. Deputado não teve a intenção de ofender. Não há dúvida nenhuma. É lúcido que por uma pessoa ser porteira ou telefonista de uma prisão não anda a prender ninguém. Tal qual como V. Ex.^a que, por ser grande proprietário do Norte, não é latifundiário. É a mesma coisa.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Quero aplaudir!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Evangelista, mantém a intenção de formular um protesto?

O Sr. João Evangelista (PSD): — Mantenho sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu protesto é contra as palavras do Sr. Deputado Manuel Lopes quando se referiu ao SINDETEX e à portaria de extensão.

Disse o Sr. Deputado Manuel Lopes que eu afirmei que o SINDETEX tinha assinado um contrato que ascendia a uma percentagem de 55 %. Talvez não me tenho feito entender. O que eu disse foi que, na altura, a Federação dos Têxteis solicitou 39 % do aumento salarial e que, com mais regalias, atingiram uma valorização de 55 % de aumento da massa salarial, em termos gerais.

O meu protesto diz respeito a uma sua afirmação referindo-se ao SINDETEX como um «grupelho». Para quem aqui se arvora tanto em defensor dos trabalhadores e, mais do que defensor, também em respeitador, quero dizer que não são bandoleiros que estão no SINDETEX. Há lá trabalhadores.

O Sr. Deputado classifique como quiser os trabalhadores do SINDETEX. No entanto, não lhes chame «grupelho», porque então está a chamar qualquer coisa como bandoleiros a todos os trabalhadores que estão no «grupelho». Eles estão no sindicato, têm todo o direito de lá estar e lutam. V. Ex.^a não tem o direito de vir para aqui insultar os trabalhadores, chamando a sua associação de «grupelho».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Lopes, deseja contraprotestar?

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, como há outro Sr. Deputado que vai protestar, aguardarei e farei o contraprotesto em conjunto.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Manuel Lopes, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis é um sindicato formado de acordo com a lei portuguesa que defende trabalhadores portugueses, nos termos da lei que rege as convenções colectivas de trabalho e a lei do trabalho.

Referir-se a um sindicato e aos trabalhadores que o integram como um «grupelho», como «um grupo não representativo», como «um grupo de lacaios do patronato», é uma terminologia que deve ser irradicada para sempre das relações dos trabalhadores e que tem menos a ver com a terminologia e com as relações de trabalho do que entre o tempo em que se chamava também aos grupos socialistas e sociais-democratas «sociais-fascistas» e outros mimos do mesmo estílo.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS e do PPM.

É necessário dizer-se que este signatário e o autor destas palavras não conhece, nem tem de conhecer, neste momento, a política que defende o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, porque também não conhece em pormenor a política que outros sindicatos defendem.

O que não é admissível é que uma Assembleia política chame o juízo dos deputados a julgar positiva ou negativamente sobre posições sindicais que são definidas por diferentes sindicatos dos trabalhadores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É necessário que se diga que os homens que estão no SINDETEX são tão trabalhadores como os homens que estão noutra sindicato qualquer. É necessário que se diga que os trabalhadores que se filiam, na base do princípio da liberdade sindical, em qualquer dos sindicatos têm o direito de ser tratados com o respeito e consideração que se deve a qualquer trabalhador, e não utilizando os mimos de expressão que foram utilizados pelo Sr. Deputado Manuel Lopes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No Estado democrático português ninguém tem o monopólio da definição política nacional, não há partido único, não haverá jamais sindicato único.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS e do PPM e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Lopes, pergunto ao Sr. Deputado Manuel Pereira para que efeito pretende usar da palavra.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, já há pouco tinha pedido a palavra a propósito das declarações do Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Queria essencialmente interpellar a Mesa, uma vez que foram aqui proferidas afirmações relativas a um deputado da minha bancada — eleito pelo povo — e dada a insinuação que aqui foi feita de comparação entre o passado do Sr. Deputado da minha bancada com a sinistra PIDE/DGS.

Quero protestar vivamente e quero, ao mesmo tempo, interpelar a Mesa, chamando a atenção do Sr. Presidente para o seguinte: parece que, por consenso já há muito estabelecido nesta Casa, tal tipo de insinuações e afirmações foi de há muito irradicado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quero lamentar especialmente o facto de essas afirmações terem sido produzidas por um deputado que merece a esta bancada toda a consideração, quer pelo seu passado, quer, essencialmente, pelo trabalho extremamente valioso que tem produzido nesta Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — V. Ex.º, Sr. Deputado Manuel Pereira, terá a palavra, de acordo com a ordem das inscrições, no momento oportuno para fazer o seu protesto.

Entretanto, tem a palavra, para responder aos protestos dos Srs. Deputados João Evangelista e José Luís Nunes, o Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por lamentar que o Sr. Deputado José Luís Nunes não tenha estado presente durante a minha intervenção e tenha somente tido em conta questões marginais, digamos assim, e até a própria intervenção.

Sobre a portaria de extensão levantada ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis e aos CTT, sobre a política de contratação do governo AD, ainda não houve nenhum deputado de nenhuma das bancadas que fizesse qualquer consideração, tecesse qualquer pergunta, fizesse qualquer protesto.

Os Srs. Deputados João Evangelista e José Luís Nunes vêm protestar pelo facto de eu ter designado o pseudo-sindicato — O SINDETEX — como um grupelho. Independentemente de considerações que são lícitas numa situação democrática, é bom que todos percebemos que um sindicato só o é se for uma emanção dos trabalhadores. Nunca o será se for outra coisa qualquer que não venha a partir dos trabalhadores. É o caso concreto do SINDETEX.

Tal não é novo em Portugal. Na República Federal da Alemanha, ainda há muito pouco tempo, a IGB Metal — uma federação da metalurgia —, filiada na DGB alemã, protestava contra o facto da tentativa de formação de sindicatos que não pretendiam senão favorecer as entidades patronais e favorecer o próprio divisionismo.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — No caso do SINDETEX, é claro que esse sindicato é uma criação artificial. Posso dizer-lhe que no Sindicato da zona sul, onde sou presidente, há talvez 20 pessoas em 2 fábricas, quando existem 30 000 trabalhadores.

Quem é que afinal representam?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, mais do que isso, Srs. Deputados, este sindicato cria cozinha com o patronato

têxtil. Daí a revolta dos trabalhadores têxteis. E, pois, tão lícito e democrático trazer esta questão à Assembleia como discutir a questão dos partidos políticos ou outra qualquer. A questão que levantei ao povo diz respeito e também o povo tem direito de a ver discutida nos seus órgãos de soberania.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este sindicato, a que chamei — e mantenho — grupelho, vem criar uma situação para os trabalhadores, retirando-lhes todos os direitos, mesmo alguns daqueles que antes do 25 de Abril foram motivo de luta, de preocupações, de perseguição por parte da polícia, de perseguições por parte do aparelho de Estado, e agora os trabalhadores têxteis vêm tudo isto posto em causa.

Grave é a posição deste pseudo-sindicato, a posição deste grupelho — que não pode ter outro nome —, assim como o SINDETELCO que tinha 78 — repito, 78 — trabalhadores na altura em que elaborou uma convenção, quando o outro sindicato apresentava 27 000 trabalhadores.

Que querem os Srs. Deputados que digamos? Que rem que batamos palmas? Que aplaudamos? Não é possível.

A posição assumida por esses sindicatos, não na emanação dos trabalhadores, mas de outra coisa qualquer e do patronato, não é uma posição legítima, mas é uma posição que os trabalhadores não aceitam, é uma posição sobre a qual esta Assembleia deve discutir. Se assim não for, está a manobrar-se para coarctar a livre negociação e lá vem o Governo, servindo-se desse cozinhado, tentar, mais uma vez, entalar os trabalhadores, tentar criar-lhes problemas.

Disse o Sr. Deputado João Evangelista que, no conjunto, os trabalhadores dos têxteis pediam 55 %. Isso não é verdade. Devo dizer-lhe que inicialmente pediam no seu contrato, que tem a duração de um ano e meio, 29 % e, no caso do Vestuário do Sul, pedem 21,5 %. É a própria associação que o reconhece. Contudo, o patronato e o governo AD, conivente com o patronato, não querem aceitar, mas impor esta convenção de traição.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Ercília Talhadas, V. Ex.^a pediu a palavra para que efecto?

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira, para protestar.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No enunciado que fiz há pouco das razões da minha intervenção, já disse o essencial sobre esta matéria.

Gostaria apenas de quebrar um pouco a emoção que me pareceu surgir aqui, nesta Assembleia, e deixar apenas algumas palavras de reflexão e, muito especialmente, um apelo ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira — que, repito, merece de todos nós a maior consideração — para que desse uma explicação satisfatória relativamente ao modo como fez a sua inter-

venção é, sobretudo, relativamente à maneira como se dirigiu ao meu companheiro de bancada.

E com este ar da serenidade e com um espírito francamente democrático que faço este apelo sereno ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira deseja responder ao protesto do Sr. Deputado Manuel Pereira, tem a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Manuel Pereira, sou muito sensível aos apelos de serenidade e não será por minha causa que a serenidade se perderá.

No entanto, talvez o Sr. Deputado não tenha reparado que a explicação que dei, com inteira franqueza, com inteira — passe o termo — inteireza, foi até aceite pelo Sr. Deputado João Evangelista. Ele próprio aceitou que eu não tinha querido ofendê-lo. Talvez prova maior não haja, embora juridicamente seja discutível que o ofendido aceite que foi dada uma explicação cabal.

Outra coisa é o poder aqui invocar-se o passado, que por excesso está marcado em muitos de nós — e este «nós» não quer dizer só os que aqui estamos, mas todo o povo português —, que por excesso está presente, que por excesso continua a ser um perigo em matéria de regresso. Temos, portanto, não só o direito de invocar, mas até o dever para, por todos os meios, se evitar que lá se regresse.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não há, pois, neste hemiciclo nenhuma limitação à invocação da PIDE ou do fascismo. Há naturalmente uma limitação de que alguém pretenda, pura e simplesmente, por excesso de palavra, por excesso de termos, chamar fascista seja a quem for. Aliás, quando invoquei esse termo, chamei a atenção — isto sem ofensa — para o facto de que ser-se administrativo nada prova.

Diga-me donde é administrativo. É que o Sr. Deputado João Evangelista foi funcionário da Inspecção-Geral do Trabalho fascista. Ele sabe — e poderá testemunhá-lo, se quiser — que essa Inspecção-Geral do Trabalho funcionava nesse tempo, sem embargo de tecer o que fosse em desfavor dos trabalhadores, em perseguição dos trabalhadores, em defesa dos interesses mais sordios do patronato.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é que é a verdade e foi isto o que eu quis invocar. Como disse, não quis nem ofendi o Sr. Deputado, que já disse que não se sentia ofendido com a minha explicação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Pereira, pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para aclarar um pouco a minha ideia de há pouco, porque o Sr. Deputado Veiga de Oliveira ...

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas pode dizer-me para que efeito pretende usar da palavra?

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Nesse caso, prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Evangelista, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. João Evangelista (PSD): — Para exercer o direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, naturalmente que a Mesa não pode substituir-se a V. Ex.^a para efeito de saber se a sua honra está ou não ofendida pelas palavras do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Entretanto, pedia a compreensão da Câmara para a conveniência de não arrastar indefinidamente esta discussão e chamava a atenção para o facto de o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, pelo menos na sua intenção, ter já dado as explicações que julgava convenientes. Em todo o caso, se o Sr. Deputado continua a considerar-se ofendido na sua honra, evidentemente que não lhe posso recusar a palavra.

O Sr. João Evangelista (PSD): — Sr. Presidente, não posso prescindir, embora compreenda a preocupação de V. Ex.^a por razões de tempo.

Em termos de passado não tenho nada de que me arrependa — tenho simplesmente de arrepender-me pelo facto de não ter sido tão bom quanto gostava de ter sido. No entanto, o meu nome está aqui a ser invocado para se buscar argumentação que não vem ao caso. Alguém trouxe para aqui o meu passado como funcionário. Devo dizer que fui e que, se não houver impedimento legal quando daqui sair, voltarei à delegação do Ministério do Trabalho em Aveiro de cara levantada para receber os trabalhadores com a dignidade de sempre.

Estou hoje na Inspecção-Geral do Trabalho, como técnico, fruto de um despacho e de uma revisão dentro do Ministério, avançada em princípio por um ministro que nem sequer pertencia à AD. No entanto, devo dizer que entrei para o Ministério do Trabalho como terceiro-oficial e, nessa altura, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a Inspecção-Geral do Trabalho nada tinha a ver com isto. Só em 1976 é que passei para a Inspecção-Geral do Trabalho.

O Sr. Deputado não pode servir-se do meu nome pessoal, a não ser que me neguem o direito de existência, de trabalho, de subsídio e de pão. Se querem negar isso, então devo dizer que estão cheios de razão ao vir buscar o passado de todas as pessoas. O que interessa é que presentemente estou aqui com dignidade e não me envergonho nem do meu passado nem de estar aqui.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, julgo que estamos a cair num caminho que é absolutamente antiparlamentar. Estamos praticamente a fazer uma devassa à vida dos deputados e ao seu passado. Estamos aqui quase a entrar num inquérito e, nesse sentido, gostaria que a Mesa pusesse termo a esta situação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não pode controlar o uso da palavra pelos Srs. Deputados. Controla apenas o cumprimento das regras regimentais, apesar de já ter feito apelos vários aos Srs. Deputados. Não pode, de maneira nenhuma, impedir que eles profiram as declarações que entenderem convenientes, a menos que estejam a proferir declarações ofensivas de modo a que Mesa deva cortar-lhes a palavra. Até ao momento, não mepareceu que devesse tomar essa atitude.

Sr. Deputado José Luís Nunes, V. Ex.^a tinha pedido a palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para fazer um contraprotesto pelas palavras do Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Mas quem contraprotestou fomos nós!

O Sr. Presidente: — Não pode contraprotestar, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Então uso o direito de defesa, Sr. Presidente.

Devo dizer a V. Ex.^a, com toda a franqueza e sem pôr em causa a maneira superior e isenta como V. Ex.^a dirige a Mesa, que — porque não ponho em causa esse problema em respeito a nenhuma das pessoas que exerce a função de Presidente da Assembleia da República, porque foi eleito por todos nós, nem aliás tenho razão para o fazer — não concordo relativamente ao diálogo que se tem vindo a tratar, exclusivamente entre duas bancadas. Nós temos questões a dizer, eu fui referido concretamente na intervenção do Sr. Deputado Manuel Lopes, invoco o desejo ...

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Eu contraprotestei, Sr. Deputado!

O Orador: — E eu desejo contraprotestar contra o seu contraprotesto, Sr. Deputado.

Desejo, pois, exercer o meu direito de defesa para o que peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se invoca o direito de defesa, se se sente ofendido na sua honra, não tenho a mínima dúvida em conceder-lhe a palavra. Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate, ao contrário daquilo que um senhor deputado há pouco disse, é um debate importantíssimo. É importantíssimo porque é perfeitamente lamentável que se coloquem nestas Assembleias questões de princípio do funcionamento do sistema democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar a Assembleia da República não é elemento de contratação colectiva, não tem que julgar se o sindicato A ou B é uma emanação do trabalhador, uma emanação de outra coisa qualquer ou uma emanação do patronato, sendo certo que esta terminologia é uma terminologia da guerra fria, é uma terminologia inaceitável que privilegia os aspectos subjectivos sobre os objectivos da economia, é uma terminologia perfeitamente inaceitável nesta Assembleia.

Em segundo lugar, esta Assembleia não pode permitir que, em relação a qualquer sindicato, formado nos termos da lei, se utilizem expressões como «pseudo-sindicatos» «grupelhos», «divisionistas». É a mesma terminologia que o Partido Comunista Polaco usava contra o sindicato «Solidariedade» antes de o mesmo se ter imposto.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

Em terceiro lugar, não somos tutores dos sindicatos. Não temos que saber se os sindicatos criam ou cozinharam com o patronato têxtil isto, aquilo ou aquelloutro. Temos que definir o quadro em que os sindicatos e o patronato ...

Manifestações de desagrado do PCP.

... exercem as suas funções. Não estamos aqui para condenar seja quem for.

Aplausos do PS e protestos do PCP.

Em quarto e último lugar, desejava dizer que considero lamentável as afirmações que foram feitas contra o Sr. Deputado João Evangelista. Ninguém tem o direito de referir problemas da vida dos deputados, excepto imputando-lhes factos concretos.

Ninguém é criminoso ou susceptível de censura por ter feito parte da Inspecção-Geral do Trabalho. É criminoso e susceptível de censura se nessa função cometeu actos criminosos.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não é necessário nem possível ter dois pesos e duas medidas. O Sr. Deputado João Evangelista tem neste momento a nossa solidariedade pela forma como foi atacado.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está a terminar o período de antes da ordem do dia.

Vou conceder a palavra, antes de encerrar este período, ao Sr. Deputado Manuel Lopes para responder à intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, feita no uso do seu direito de defesa.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que o problema que eu hoje aqui trouxe é quente e naturalmente que esta Câmara não está habituada a discuti-los.

Contudo, penso que é tão legítimo discutir aqui questões que se passam na contratação colectiva ou na organização sindical — porque se tratam de questões constitucionais — como discutir qualquer outra questão.

Aplausos do PCP e da UEDS.

Vozes do PCP: — Eles não gostam!

O Orador: — Lamento que o Sr. Deputado José Luís Nunes venha aqui dizer para eu não me referir a problemas importantes que afectam o povo deste país em geral e dos trabalhadores deste país em particular. Lamento, pois, que pretenda aqui trazer, à semelhança de outras atitudes que a maioria aqui tem trazido, a lei da rolha, impedindo-nos de discutirmos esta questão.

Aplausos do PCP.

O senhor não é o censor desta Assembleia ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... o senhor não pode ter o espírito do partido único. Aquilo que está a querer introduzir nos sindicatos, ao inviabilizar esta discussão, é o espírito do sindicado único, é o espírito do seu sindicato. O senhor não pode proceder assim.

Aplausos do PCP e protestos do PSD, do PS, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia. Os Srs. Deputados que pediram a palavra ficarão inscritos para a próxima reunião. São os Srs. Deputados Mário Tomé, Veiga de Oliveira e José Luís Nunes.

Srs. Deputados, passamos ao período da ordem do dia.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes tem algum problema processual a pôr à Mesa?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Tenho sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, invoco de novo a palavra em relação a um direito de defesa e cito duas palavras pelas quais voltei a ser fortemente ofendido: uma, num aparte que não identifiquei, chamando-me advogado da têxtil e outra de censor. Se V. Ex.^a considerar que isto não é motivo para usar do direito de defesa, não insisto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, considero que tem o direito de defender a sua honra, simplesmente ficará inscrito para a próxima reunião.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, não posso aceitar que isto fique para amanhã. Peço a palavra para já.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não tenho qualquer possibilidade regimental ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O direito de defesa é para ser exercido em qualquer momento e nada tem a ver com o período de antes da ordem do dia. Isto é inaceitável!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa já concedeu uma tolerância de 10 minutos, ultrapassando assim o tempo previsto para o período de antes da ordem do dia ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o direito de defesa não funciona na base da tolerância da Mesa mas sim na dos direitos dos Deputados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desde que haja consenso da Câmara no sentido de que o Sr. Deputado José Luís Nunes, pelas razões que acaba de invocar, possa fazer a sua intervenção para defender a sua honra, é evidente que a Mesa não se oporá. No entanto só por si, a Mesa não tem poderes para tomar tal deliberação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, isto é inadmissível!

V. Ex.^a não pode, pura e simplesmente, deixar de dar-me a palavra, com consenso ou sem ele.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, na função que exerço, o que não posso é deixar de cumprir o Regimento. O Plenário é soberano e estou a demonstrar maleabilidade consentindo que outra coisa seja deliberada, contrariando assim o que está regimentalmente estabelecido. Não é possível, esta semana, à face do Regimento prolongar o período de antes da ordem do dia. Já houve uma tolerância, de que assumo a responsabilidade, para pôr termo a esta discussão. Acontece que as intervenções se encadeiam umas nas outras e eu não assumo a responsabilidade de prolongar indefinidamente o período de antes da ordem do dia, a menos que haja consenso nesse sentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, o meu camarada de bancada Veiga de Oliveira tem pedido inconsistentemente a palavra para usar o direito de defesa relativamente a referências que lhe foram feitas, ainda na intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes. Creio que, em qualquer circunstância, a precedência no uso da palavra tem que ser dada ao meu camarada Veiga de Oliveira.

Nós aceitaremos que o Sr. Deputado José Luís Nunes possa usar da palavra, com estas condições: que primeiro use da palavra o meu camarada Veiga de Oliveira, a título de direito de defesa, e que depois nos seja também dado o direito do uso da palavra para nos defendermos das referências que seguramente decorrerão da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes. Portanto, temos a convicção de que isto se poderá ainda prolongar, mas nestas circunstâncias aquiescemos, damos o nosso consenso a que o Sr. Deputado José Luís Nunes use da palavra depois do meu camarada Veiga de Oliveira, sendo garantido ao Grupo Parlamentar do PCP que usará da palavra, se entender ter sido ofendido pela intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Verifica-se, portanto, neste momento, que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira tinha pedido a palavra antes do Sr. Deputado José Luís Nunes para o mesmo efeito, isto é, para exercer o seu direito de defesa.

Há, assim, dois Srs. Deputados inscritos para esse efeito.

O problema que ponho ao Plenário é o de saber se estão de acordo que, exclusivamente para este efeito, se não dê por encerrado ainda o período de antes da ordem do dia. Isto é, que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira possa usar do seu direito de defesa, dando-se consequentemente a palavra, para resposta, ao deputado em relação ao qual o exerce, e posteriormente ao Sr. Deputado José Luís Nunes para o mesmo efeito, com o consequente direito de resposta ao deputado a quem se referir esse direito de defesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, não seríamos nós que nos oporíamos a esse consenso ou nos arrogaríamos o direito de julgar se um deputado se sente ou não ofendido. Portanto, dentro desse critério, damos o nosso acordo mas com uma ressalva: é que se porventura algum outro sr. deputado se sentir ofendido e invocar o direito de defesa, no decurso das intervenções que tiverem lugar, teremos que usar do mesmo entendimento. Só neste quadro daremos o nosso consenso. E se me permite Sr. Presidente, farei um apelo aos Srs. Deputados para que não prolonguem uma discussão que, sinceramente, me parece totalmente desituída de sentido. Creio que já foi dito tudo e confesso que não entendo que façamos esforços no sentido de delimitar as discussões, nesta Assembleia, e a intervenção naquilo que é substancial na discussão dos projectos de lei e que agora percamos tempo numa discussão que me parece completamente descabida, em que já tudo foi dito e que começa a ser um pouco como as cerejas, correndo o risco de ser interminável. Como disse, entendo que aqui não pode haver dois juízos, e se se aceita o consenso para que os Srs. Deputados Veiga de Oliveira e José Luís Nunes possam intervir, então tem de aceitar-se que qualquer outro deputado que se sinta ofendido possa invocar o direito de defesa e intervir também. É com esta reserva e com este entendimento que, obviamente, daremos o nosso consenso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no sentido de facilitar a resolução deste problema, e dando inteiro

apoio às palavras que acabam de ser proferidas pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, a Mesa não pode fazer mais do que pedir a compreensão dos Srs. Deputados para os problemas que têm vindo a suceder-se nesta reunião e que naturalmente só podem ser resolvidos com a colaboração e compreensão de todos. Pergunto, portanto, ao Plenário se está de acordo que o período de antes da ordem do dia se prolongue até que se esgote o exercício de direito de palavra, exclusivamente para efeito de direito de defesa. Estão neste momento inscritos para o efeito os Srs. Deputados Veiga de Oliveira e José Luís Nunes.

Pausa.

Não havendo oposição, tem então a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado José Luís Nunes pretendeu acusar-me, em meu entender gratuitamente, de ter tentado amarrar ao pelourinho de não sei que crime um outro Sr. Deputado desta Câmara. O Sr. Deputado José Luís Nunes, por acréscimo, comportou-se hoje aqui um pouco como advogado não contratado, não pedido, é certo, embora aplaudido. Enfim, é um direito do Sr. Deputado. O Sr. Deputado não tem é o direito de pretender limitar as palavras dos outros Srs. Deputados, excepto no que toca a normas regimentais ou constitucionais.

Sr. Deputado, por favor domine-se, contenha-se! O Sr. Deputado não tem aqui que determinar se se pode falar nisto ou naquilo. Emita a sua opinião e ouça a dos outros. E, por favor, não insista na pretensão de condicionar a opinião de qualquer deputado sobre sindicatos, sobre formas de organização política ou sobre o que quer que seja. Aqui, por acréscimo, o Sr. Deputado, como todos os outros, é irresponsável no uso da palavra. Mas essa irresponsabilidade, isto é, esse direito de dizer o que pensa, não deve impedi-lo de conter-se nos estritos limites que são os dos seus poderes de deputado, e tão-só, iguais exactamente aos de qualquer outro.

Portanto, Sr. Deputado, para nós é intolerável que nos venha dizer sobre o que podemos emitir opiniões, sobre o que podemos emitir juízos de valor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Podemos emitir opiniões e juízos de valor sobre o que entendemos, desde que cumprida a Constituição e o Regimento e desde que respeitada a integridade, a hombridade e o bom nome das pessoas. E isso foi amplamente comprovado quando o Sr. Deputado João Evangelista aceitou, o que para mim era um esclarecimento, que não havia ofensa naquilo que eu tinha dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para responder ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou responder a dois pontos, tendo um sido reavivado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e o outro um aparte anónimo proferido há pouco. Vou agora responder-lhes directamente.

Quanto aos conselhos «domine-se e contenha-se», direi com toda a solenidade que, vindos donde vêm, é, no fundo, a homenagem que o vício presta à virtude. Não usei uma única afirmação violenta e não acusei ninguém. Disse que não conhecia, porque não posso conhecer tudo, o que se passava em relação a esses sindicatos e protestei quanto à terminologia inqualificável usada por um dos senhores deputados dessa bancada.

A expressão inqualificável diz-me perfeitamente respeito e isso significa que não pode ser qualificada dentro do âmbito regimental e do uso desta Casa. Disse que não aceitava que se falasse em pseudo-sindicato, e não aceito, disse que não aceitava que se fizessem processos de intenção, e não aceito, disse que não aceitava que se falasse em grupelho, e não aceito.

Os Srs. Deputados têm o direito de dizer o que quiserem e eu tenho o direito de não aceitar esse tipo de qualificativos. Daí vem a expressão censor.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os Srs. Deputados que me conhecem, no presente e no passado, sabem que nunca fui censor, nem antes nem depois do 25 de Abril.

No que respeita ao outro ponto, altamente ofensivo, de ser advogado do têxtil, ainda que não contratado, significa isso, nesta expressão disparatada e sem sentido, ser advogado do patronato. Significa que, ainda que não contratado, por manifestar uma posição metodológica diferente da dos Srs. Deputados, os Srs. Deputados do Partido Comunista têm o atrevimento de me qualificarem advogado do têxtil, ainda que não contratado. Era assim que em Portugal, no tempo da Inquisição, se classificavam os cidadãos honestos como judeus.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

Não aceito esse tipo de terminologia e não sou advogado do têxtil, contratado ou não. Sou uma pessoa que tem uma posição independente sobre o assunto e já disse que não posso sublinhar o que se passa concretamente em relação às contratações colectivas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo mas se está a finalizar, faça favor de continuar.

O Orador: — O que lhes digo é que os Srs. Deputados não podem, impunemente, sem o protesto da minha bancada, voltar a falar em grupelho ou pseudo-sindicato, de um sindicato de trabalhadores formado nos termos da lei.

Os Srs. Deputados dirão o que quiserem, mas enquanto eu estiver aqui protestarei.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, quero dizer que não me oponho a que a minha pala-

vra fique reservada para amanhã, porque estarei aqui amanhã, mas peço a palavra para protestar porque me sinto ofendido pessoalmente, e o meu grupo parlamentar também, por aquilo que o Sr. Deputado José Luís Nunes acabou de dizer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é regra desta Assembleia que não há continuação indefinida de protestos, e penso que não deve haver também continuação indefinida do uso de direito de defesa ligado com protesto, sob pena de nunca mais se chegar ao fim. Em princípio, a Mesa não concede neste momento a palavra e o assunto poderá vir a ser considerado talvez num momento em que a capacidade de reflexão possa ser maior.

Para exercer o seu direito de defesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pediu a palavra e está pedida. A Mesa não toma nenhuma decisão quanto à sua concessão, porque se põe aqui um problema de saber se é regimental encadear sucessivamente protestos e direitos de defesa em protestos e direitos de defesa. Portanto amanhã será dada uma deliberação a este respeito, a menos que o Sr. Deputado force a Mesa a tomar desde já uma posição.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Presidente expende ainda agora uma douta opinião sobre direito de defesa, dizendo que não podia fazer mais do que certificar-se que um Sr. Deputado se sentia ofendido. Pois certifique-se, Sr. Presidente, que eu me sinto ofendido pelo que o Sr. Deputado José Luís Nunes disse, referindo-se designadamente a mim, invocando o meu nome. A Mesa pode diferir a minha inscrição para amanhã, mas não pode fazer mais do que isso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, com muito respeito pela sua opinião, a Mesa pensa que há aqui um problema diferente, que é o de saber se se encadeiam sucessivamente pedidos de palavra sobre o direito de defesa. Uma vez que não há necessidade, não gostaria de tomar uma deliberação neste momento.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, pedia que compreendessem que é muito difícil, a quem está a dirigir uma reunião, conseguir que as coisas decorram com total normalidade e, naturalmente, não ter responsabilidade na continuação de uma situação que porventura não forneça, no critério da Mesa, a imagem que devemos dar da nossa Assembleia.

Feito este pedido, dou a palavra ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Queria interpelar a Mesa porque não entendo o que se passa. Há pouco — e só por isso foi possível aos Srs. Deputados Veiga de Oliveira e José Luís Nunes intervirem — disse que aceitávamos que fosse usada a palavra para exercício do direito de defesa se esse entendimento se mantivesse em aberto e qualquer deputado que se sentisse ofendido, no decurso daquelas duas intervenções, pudesse invocar o direito de defesa. Isto, para nós, e tive o cuidado de o acentuar, é um entendimento que comporta o risco de se transformar — como o que acontece com as cerejas, foi esta a expressão por mim usada —, vindo as intervenções umas atrás das outras. Fiz um apelo aos Srs. Deputados no sentido de que tivessem isso em conta. Agora, o que não pode haver é dois pesos e duas medidas. E se há bocado se admitiu esse princípio, não sei por que agora se não admite. O prolongamento só foi possível porque se aceitou a reserva que fiz, pois a não ser assim não teríamos dado o nosso acordo e não teria havido consenso, não podendo os Srs. Deputados Veiga de Oliveira e José Luís Nunes ter usado da palavra.

Entendo que a palavra deve ser concedida se algum deputado reclama o direito de defesa, mas faço um apelo, contudo, para que meçam os inconvenientes de continuarmos neste processo. Este é um outro aspecto. É algo que fica ao juízo de cada um dos senhores deputados, e tratando-se de uma matéria de direito de defesa só eles poderão ser os únicos juízes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, espero que compreenda que há aqui um problema novo, que não foi considerado, que é o de o pedido de palavra para direito de defesa ser invocado pelo mesmo Sr. Deputado mais do que uma vez. A Mesa não tem qualquer dúvida, se a Câmara o pretender em conceder a palavra até se esgotarem os pedidos de palavra dos Srs. Deputados. Não é à Mesa que cabe a responsabilidade, nesse aspecto, dos problemas que aqui se levantam. Mas que o problema é novo, é, com certeza, e a lei tem toda a legitimidade para o considerar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, penso que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, já que se considera ofendido pelas minhas palavras, deve usar do direito de defesa. Desde já renuncio usar qualquer direito subsequente às suas palavras, diga o Sr. Deputado o que disser.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Quero no entanto fazer uma reserva: não gostaria que esta deliberação da Mesa fosse considerada como um precedente. É um problema que considero, até à data, não posto e, sem prejuízo da doutrina que vier a ser fixada, na interpretação do Regimento, nomeadamente em conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, eu concedo a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira para exercer o seu direito de defesa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não será ainda por esta vez, porque já que o Sr. Depu-

tado José Luís Nunes renuncia a ser o último a falar eu renuncio ao meu direito de defesa.

Aplausos do PCP, do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. A Mesa agradece a colaboração dos Srs. Deputados para pôr termo a esta série de intervenções sobre o mesmo tema.

Damos por encerrado o período de antes da ordem do dia e na primeira parte do período da ordem do dia temos como primeiro ponto a apreciação e votação do 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1981.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

ORDEM DO DIA

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente, há pouco foi distribuída a ordem de trabalhos e verifico que ela não comporta uma deliberação da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, relativamente à ordem do dia prevista para amanhã e que antecede as três ratificações que se iniciam com a ratificação n.º 99/II.

É que na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares houve consenso no sentido de se agendar para se discutir amanhã as ratificações n.ºs 105/II e 106/II, ambas sobre matérias de defesa do ambiente. E isto para encadearmos no seguimento do projecto de lei da ASDI, que foi discutido na passada terça-feira. Chamava a atenção da Mesa, este é o momento oportuno de o fazer, no sentido da ordem de trabalhos ser corrigida, não porque isso afecte a reunião de hoje, mas porque pode afectar a de amanhã.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, essa deliberação parece não ter sido ainda comunicada aos serviços. De resto, é prática da nossa Assembleia que na ordem de trabalhos se mencionem matérias que geralmente não são esgotadas na própria reunião. Portanto, o facto de virem mencionadas várias ratificações antes daquelas que referiu, não significa que amanhã não se cumpra a deliberação e não se faça a ordem do dia em conformidade com o que foi deliberado na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Está em discussão o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1981. Se nenhum dos Srs. Deputados pedir a palavra, ponho-o imediatamente à votação.

Pausa.

Não tendo ninguém solicitado a palavra, vamos votar o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1981.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos à segunda parte da ordem do dia ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Uma muito breve declaração de voto para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP votou em conformidade e em coerência com o voto do seu representante no conselho administrativo. Isto porque poderia parecer que o orçamento era aprovado sem discussão. Como é sabido, esta matéria é discutida ampla e profundamente no conselho administrativo. Aqui não estamos mais do que a formalizar o voto que aí foi dado pelo representante nesse conselho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pela nossa parte votámos ainda hoje o orçamento e orçamento suplementar da Assembleia da República, se bem que entendemos que o orçamento da Assembleia da República merece uma discussão detalhada e em Plenário. Parece-nos que o orçamento da Assembleia da República corresponde a um instrumento de trabalho da própria Assembleia. São os recursos materiais postos à disposição desta Assembleia, para que possa funcionar, e como tal justifica um debate aprofundado, por parte dos grupos parlamentares, para que se verifique, até caso a caso, se esses meios financeiros e humanos, postos à disposição da Assembleia, são os mais adequados à realização dos seus fins. Em todo o caso, este ano, os orçamentos estavam já discutidos no conselho administrativo. O conselho administrativo tem a representação dos maiores partidos que integram esta Assembleia e como tal nós não nos opusemos à votação que foi feita.

No entanto, esta declaração de voto tem o sentido de estabelecer um alerta no sentido de que nós procuraremos que esta discussão se faça, em ocasiões futuras, aqui no Plenário e mais aprofundadamente do que a que se verificou nesta ocasião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: As declarações de voto anteriores levam-nos também a que façamos uma. Com efeito, votámos favoravelmente porque o nosso representante no conselho administrativo considerou que devíamos aprovar este orçamento suplementar. No entanto, não temos qualquer objecção à proposta que o Sr. Deputado Magalhães Mota acaba de formular, no sentido de que no futuro se faça uma discussão desta matéria no Plenário, segundo regras a estabelecer.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais pedidos de palavra para declarações de voto, passamos à segunda parte do período da ordem do dia.

Está assim em discussão o projecto de lei n.º 237/II, apresentado pelo Partido Comunista Português, sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte. Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República vai hoje debater e votar uma iniciativa relativa a um dos problemas mais sentidos pelos deficientes portugueses: o problema da garantia do direito ao transporte, objecto de Projecto de Lei n.º 237/II do PCP.

Não é na verdade possível proclamar a necessidade de se defender o prestígio da Assembleia da República, de lhe conferir eficácia e capacidade de ação e simultaneamente deixar persistir uma inérgia totalmente injustificada numa área em que as necessidades nacionais são gritantes.

O debate que hoje vamos travar por iniciativa e marcação do PCP e sobre o grave problema dos transportes a que os deficientes têm direito, constitui um importante contributo para pôr cobro a uma inérgia que sem dúvida é susceptível de afectar o prestígio da Assembleia da República.

Os deficientes portugueses têm o direito de aqui verem discutidos os seus problemas e têm sobretudo o direito de os ver resolvidos.

Dos responsáveis pelas mais variadas associações de deficientes temos ouvido palavras de amargura e de protesto pela não resolução dos problemas que esperam começar a ver resolvidos durante o seu Ano Internacional, problemas por si levantados e que tiveram até promessas de resolução de organismos governamentais.

Mas de promessas e «bonitas palavras» até à vontade política da resolução prática e efectiva dos seus problemas vai uma fossa que a coligação governamental se tem mantido incapaz de transpor.

Das promessas feitas durante o corrente ano, quais foram até esta data concretizadas?

Poderemos responder que praticamente nenhuma.

O recenseamento dos deficientes não foi feito.

A tabela de incapacidades, que data de 1932, não foi revista.

O projecto de lei sobre a quota obrigatoria de emprego dos deficientes na função pública mantém-se nas gavetas dos Ministérios.

A isenção de diretos e impostos para próteses, proposta pelo PCP, aprovada por unanimidade no debate orçamental e regulada pela Portaria n.º 673/81, de 6 de Agosto, não funciona.

O Estado apenas garante o atendimento a cerca de 13 000 crianças e adolescentes no ensino especial, quando dele necessitam cerca de 100 000 crianças deficientes.

A lei do ensino especial aprovada por esta Assembleia não foi revogada como pretendiam os partidos da coligação governamental, mas não é cumprida.

Não são criados novos centros de reabilitação profissional; os que existem funcionam mal ou não funcionam mesmo como o CARP (Centro de Reabilitação Profissional) de Alcoitão, que, considerado um dos melhores da Europa, se encontra encerrado.

Sobre o problema da habitação e da eliminação de barreiras arquitectónicas, apesar de algumas iniciativas de autarquias locais, não saiu qualquer legislação e continua a assistir-se à inauguração de edifícios públicos, aos quais os grandes deficientes têm enormes dificuldades de acesso, senão a sua impossibilidade.

O direito à habitação social para deficientes não teve até esta data qualquer proposta de resolução por parte do Governo.

Onde está «a construção em colaboração com o FAOJ de campos integrados onde os deficientes possam conviver entre si e com outras pessoas»?

No que especificamente diz respeito a esta Assembleia, não pode deixar de merecer referência especial o facto de continuar por executar a deliberação aprovada por unanimidade tendente à criação de uma comissão eventual para o Ano Internacional dos Deficientes.

Não se tratava de criar um gabinete de estudos, sobre a deficiência ou um círculo fechado de debates científicos e técnicos.

Encarávamo e encaramos a estrutura cuja criação propusemos como um órgão ágil, flexível, liberto de inérgia burocrática, aberto ao contacto com os representantes dos deficientes, especialistas e departamentos da Administração Pública: um órgão capaz de estudar e propor soluções e recomendações.

Activo na fiscalização das medidas em curso, competente no despoletamento de novas iniciativas. Mobilizador da opinião pública para um vasto movimento de sensibilização à problemática da deficiência que constitui um imperativo nacional.

Porém, não foi sequer dado o primeiro passo para que tudo isto fosse possível. Durante largos meses partidos com responsabilidades governamentais não procederam sequer à indicação dos seus representantes na Comissão.

Tal situação não pode continuar conforme reconheceu recentemente a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares desta Assembleia.

Importa levar à prática as respectivas conclusões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há que dar passos significativos no caminho da reabilitação e integração dos deficientes portugueses, matéria em que é patente a ineficácia governamental como sumariamente demonstrei.

Mas permitam-me que alerte neste debate para a gravidade e gritante situação existente no domínio da prevenção da deficiência.

Em números redondos, não rigorosamente exactos por falta de um recenseamento, haverá em Portugal:

200 000 crianças deficientes;
600 000 deficientes de trabalho;
150 000 deficientes por acidentes de estrada;
100 000 deficientes por acidentes domésticos;
180 000 deficientes na terceira idade.

Números assustadores! Na prática se poderá dizer que em cada 10 portugueses 1 é deficiente.

E neste quadro o problema da criança deficiente reveste-se de particular gravidade.

A deficiência infantil tem causas pré-natais, natais e pós-natais.

Há que prevenir as alterações cromossómicas, as alterações genéticas e as malformações congénitas, designadamente devidas a doenças infecciosas contraídas pela mãe durante a gestação (a rubéola por exemplo).

Há que evitar o trauma obstétrico e o sofrimento fetal.

E há que combater a hipoglicemia, a má nutrição e as infecções entre muitas outras as causas patogénicas mais frequentes causadoras de deficiência pós-natal.

As estatísticas de Portugal são impressionantes neste domínio.

Em números redondos — não vou dar os números totais certos, apesar de os ter aqui —, o número total de partos em 1979 foi de cerca de 161 000; o de nados-vivos, de 160 000; o de nados-mortos, de 2100; o de partos sem assistência, de 16 600; o de partos hospitalares, de 115 000; o de partos no domicílio com assistência médica, 6589, e com parteira, 22 000.

Além de salientar os números de partos sem qualquer assistência junta-se a esse número o número de partos domiciliários com assistência, e os realizados em alguns hospitais concelhos e mesmo distritais, onde não há ou são em reduzido número os obstetras e pediatras, e onde os conhecimentos de neonatologia são insuficientes ou nulos. Para não referir a situação das maternidades centrais superlotadas e deficientes.

Esta é a situação existente e é ela a responsável principal pelos cerca de 10 % de crianças que nascem com deficiência.

Das causas pré-natais, natais e pós-natais que atrás apontámos poderemos dizer com rigor que a sua quase totalidade pode ter hoje uma prevenção fácil de realizar e pouco honorosa.

Em consultas de aconselhamento genético e planeamento familiar seriam detectadas as causas e naturalmente reduzidas as deficiências provocadas por alterações cromossómicas e mutações genéticas. Com a vacinação e a interrupção voluntária da gravidez evitar-se-iam as malformações congénitas da rubéola, as provocadas pelo raio X ou outros agentes teratogénicos.

Com a promoção do parto hospitalar, com a divulgação e prática correcta de medidas para evitar o sofrimento fetal e o traumatismo obstétrico, responsável só ele por cerca de 90 % das deficiências em crianças, diminuiriam enormemente esses números.

Com o diagnóstico atempado e tratamento imediato da hipoglicemia do recém-nascido, evitar-se-iam muitos milhares de deficiências, muitas delas só detectadas em idade escolar, o que é uma das causas do elevado índice de insucesso escolar verificado nas nossas escolas.

Não se pense que isto são medidas que acarretariam enormes despesas e grande quantidade de pessoal especializado.

Não, isto são medidas muito simples e económicas. São medidas de que os Srs. Deputados da AD não gostam de ouvir falar. São medidas de cuidados primários de saúde.

Elas eram contempladas no nosso projecto de lei sobre cuidados primários de saúde que os Srs. Deputados da AD aqui não deixaram passar em Junho do corrente ano, alegando que esse projecto era um «espartilho» para o Governo e que ele próprio legislaria sobre o assunto.

Estamos em Novembro, e nada se fez. Pior. A autorização legislativa para revogar a lei do SNS caducou com a queda do primeiro governo Baldeão, os decretos-leis do Ministro Macedo foram para a merecida gaveta, a lei do SNS continua em vigor, mas é violada todos os dias. Não me venha agora a AD dizer que o Governo não é o mesmo, que o Sr. Ministro é outro. A maioria é a mesma. A AD desgoverna a

saúde deste país há dois anos e se nesse período de tempo passaram pelo MAS 3 ministros, esse problema é resultante da incapacidade da AD de gerir a saúde deste país.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — País no qual continuam a nascer por ano cerca de 11 600 crianças deficientes. Número assustador, repito 11 600 crianças deficientes por ano.

E o governo AD que medidas tomou para resolver este problema, mesmo durante o Ano Internacional do Deficiente. Nenhuma. Anuncia agora novos cortes de despesas, não poupando certamente os cidadãos deficientes.

Esta é a realidade que a AD tem de assumir e que o povo português tem o direito de conhecer.

É também a política de saúde praticada pelos sucessivos governos AD a responsável por muitos dos 180 000 deficientes na terceira idade. A maior parte das deficiências neste grupo etário são devidas às doenças cérebro-vasculares e às doenças reumáticas.

Também aqui os cuidados primários de saúde quer actuando através da promoção da saúde, da prevenção da doença ou numa segunda fase no seu tratamento imediato, evitariam milhares de sequelas que obrigam a uma recuperação sempre difícil, senão impossível. E aqui outra vez falamos (o que os Srs. Deputados da maioria também não gostam) de uma política de justiça social. É o problema da alimentação equilibrada e correcta, é o problema da habitação (prioridade das prioridades deste governo — que corta o crédito à habitação e quer despejar os inquilinos), é o problema da educação, dos transportes. É também o problema das consultas chamadas de rotina para rastreios periódicos da hipertensão, diabetes, neoplasias, défices visuais, etc., etc. Tudo isto são cuidados primários de saúde. Mas promoção da saúde e prevenção da doença não fazem parte da política de saúde do governo AD.

Ajudeça primeiro, trate-se depois nos consultórios privados se puder. Se não puder nos cada vez mais degradados serviços oficiais de saúde, pagando mesmo aí a sua taxa moderadora. Tem sido esta a política de saúde da AD.

Não nos surpreende assim que aumente o número de deficientes em vez de se reduzir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É este o pano de fundo, é esta a causa última de debate que hoje travamos a propósito do projecto de lei n.º 237/II sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte. Havia que relembrá-la.

A deficiência não é uma fatalidade. A deficiência pode, na maior parte das vezes, ser de fácil prevenção. E quando surge há que fazer todos os possíveis para recuperar e integrar o deficiente.

É o que determina a Constituição, que sublinha bem que há em todo este processo uma responsabilidade nacional.

Mas a adopção de um plano global de resolução do vasto conjunto de problemas existentes, essa constitui responsabilidade dos órgãos de soberania competentes. A que estes não podem continuar a furtar-se.

A falta desse plano e de medidas gerais não pode e não deve continuar a impedir que pelo menos sejam

adoptadas providências práticas que melhorem de imediato as condições de vida de número significativo de deficientes.

Melhorar na prática e não em palavras — eis o lema que presidiu à apresentação do projecto de lei n.º 237/II do PCP.

Como se refere no seu preâmbulo: a consagração de um regime especial de apoio que permita aos cidadãos afectados por deficiência o exercício do seu direito ao transporte constitui um imperativo do seu processo de integração social e profissional. A garantia do direito dos deficientes ao transporte é também uma reivindicação comum das suas associações que foi reafirmada no 1.º Congresso Nacional dos Deficientes. Igualmente vem este diploma dar satisfação ao projecto de resolução do Conselho da Europa de 8 de Julho de 1981 e às resoluções do mesmo Conselho n.º AP (74)8 e AP (72)4.

Neste projecto foram retomadas algumas propostas avançadas pelo PCP durante o debate do OGE em vigor. Nele colaboraram ou foram ouvidas muitas associações de deficientes e técnicos do sector. É um projecto exequível, realista, com custos sociais pelos quais o Estado Português se deve responsabilizar. Não será um trabalho fechado, terminado. Chegaram-nos já sugestões positivas de diversas entidades. Surgirão sem dúvida de outras bancadas deputadas à Assembleia. Haverá que apreciá-las com o fito único de encontrar as soluções que melhor e mais eficazmente sirvam os deficientes portugueses.

Srs. Deputados, recebemos esta manhã uma carta. Os Srs. Deputados certamente terão uma igual nos vossos grupos parlamentares. Vale a pena trazê-la a este plenário. Diz textualmente:

Relativamente ao projecto sobre a garantia do direito dos deficientes ao Transporte, somos do seguinte parecer:

1 — Trata-se de uma iniciativa de carácter legislativo que consideramos da maior oportunidade e que, no caso de ser aprovada, como esperamos, se revestirá de grande interesse prático para os deficientes. Assumirá ainda especial significado no âmbito das comemorações do AID.

2 — Trata-se de matéria que tem vindo a ser exaustivamente estudada no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação com a participação das associações de deficientes. Congratulamo-nos pelo facto de ser agora possível levar esta questão à apreciação da Assembleia da República, já que através do Secretariado Nacional de Reabilitação não se conseguiu. Concorramos, por conseguinte, na íntegra, com o conteúdo do projecto.

3 — Esperamos que a Assembleia da República, dentro da tradição conhecida no âmbito da aprovação de medidas tendentes a melhorar a situação dos deficientes aprove sem reservas este projecto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção Central.

Esta carta é assinada pela Associação de Deficientes das Forças Armadas.

Os deficientes portugueses precisam de acções concretas.

Está nas mãos desta Assembleia aprovar hoje a acção concreta que o PCP propõe através do projecto de lei n.º 237/II.

Convertê-lo em lei da República é um imperativo irrecusável.

Neste ano de 1981, os deficientes portugueses disse-ram: «Não queremos um ano, queremos uma vida!»

Vamos dar-lhes de imediato esta lei, Srs. Deputados!

Aplausos do PCP, da UEDS e do Sr. Deputado Fernando Verdasca (PS).

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Verdasca.

O Sr. Fernando Verdasca (PS): — O Sr. Deputado Vidigal Amaro tocou num tema que para mim é muito sensível, sobretudo no aspecto que se refere à deficiência da criança, e acho que é a altura de o Governo e de a própria Assembleia da República se debruçarem sobre alguns problemas que afectam a criança.

Disse, e muito bem, que temos de resolver os problemas que surgem por falta de planeamento familiar.

Já foi dito aqui, pela camarada Zita Seabra, que é lamentável que o Governo tenha impedido que as menores de 18 anos tenham acesso ao planeamento familiar. Isso conduz, necessariamente, ao aborto. Como toda a gente sabe — não vamos escamotear as questões —, o que é preciso é desenvolver um planeamento familiar para todos os jovens e permitir que toda a mãe seja «obrigada» a fazer uma consulta pré-natal tão amiúde quanto for necessário.

Estamos no Ano Internacional do Deficiente, há milhares de crianças deficientes por culpa da sociedade em que vivem e há situações que podem evitar essa deficiência.

Falou, e muito bem, na anoxemia fetal, porque a maior parte dos partos, alguns, infelizmente, ainda são feitos em casa e outros em hospitais concelhios sem um mínimo de condições. Existe a pesquisa de fenilcetonúria, que é fácil, basta uma picada na orelha de um bebé para ver se ele é ou não deficiente e para pesquisar determinados sintomas. É necessário generalizar isso.

E peço à Câmara, ao Governo e a todos nós que, pelo menos, se faça uma campanha, mas uma campanha enorme, para que toda a mulher seja vacinada, contra a rubéola. As mães sabem, com certeza, o que passam quando engravidam e têm contacto com a rubéola. É horroroso. E como médico digo que tenho visto mulheres doentes, psiquicamente transformadas, irem fazer um aborto porque não sabem se o seu filho nasce ou não deficiente. É necessário que todos nós façamos uma campanha através dos órgãos de informação para que se divulgue a necessidade da vacina contra a rubéola. Ao menos que no Ano Internacionnal do Deficiente se faça essa campanha e, se possível, que se torne obrigatória a vacinação contra a rubéola.

Não sei se o Sr. Deputado Vidigal Amaro está ou não de acordo comigo. Era só esta a pergunta que lhe queria fazer.

Aplausos do PS, do PSD, do PCP da UEDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — O assunto que hoje é trazido a esta Câmara é de uma importância muito grande. Bastará referir os números que o Sr. Deputado apontou: 10 % da população do nosso país é constituída por deficientes. Isto é, de facto, qualquer coisa de preocupante.

O Sr. Deputado fez uma bela exposição do problema dos deficientes no nosso país. Naturalmente que aproveitou também — e a isso já estamos habituados — para fazer o costumeiro discurso demagógico de que a AD é responsável por todos os deficientes que existem no País, mas isso está no enquadramento geral das vossas intervenções.

Mas o essencial, de facto, não é isto, é a bela exposição que o Sr. Deputado fez.

Só que eu gostaria também que o Sr. Deputado tivesse feito a justificação concreta do projecto de lei que o seu partido aqui apresentou.

A propósito dos deficientes, o Sr. Deputado falou em ensino, habitação, Serviço Nacional de Saúde, mas a verdade é que não ouvimos uma justificação sobre este projecto de lei, que se refere a transportes, concreta e exclusivamente. E eu gostaria que me dissesse, por exemplo, porquê 140 litros de gasolina, porquê 50 % de benefício, porquê 1600 cm³ de cilindrada. Porquê, de facto, a articulação do vosso projecto?

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Deputado Vidigal Amaro, não quero repetir as palavras do meu colega de bancada Portugal da Silveira.

A exposição de V. Ex.^a, embora feita de uma perspectiva política que tem caracterizado o seu partido, não pode deixar de merecer da nossa bancada um aplauso.

Esta matéria é melindrosa e deve merecer o maior respeito de todos os portugueses e desta Casa, especialmente. Simplesmente, o que vamos discutir aqui hoje é o projecto de lei n.º 237/II e mais nada. E, vendo quais os objectivos enunciados na introdução deste projecto de lei, que é dar conteúdo real ao direito dos deficientes à utilização dos transportes públicos colectivos ou individuais e apoiar a utilização dos transportes privados próprios por forma a minorar as incidências do agravamento dos preços dos combustíveis, não vejo que no articulado se dê resposta cabal a esses objectivos e a essas necessidades. E há aqui disposições que, com franqueza, não comprehendo.

Sei que o Secretariado Nacional de Reabilitação está a preparar legislação relativa aos deficientes em diversos campos, que os trabalhos estão muito adiantados e parece-me que este projecto de lei vem até antecipar-se a um projecto que está feito sobre transportes públicos no Secretariado Nacional de Reabilitação. Mas isso para aqui não interessa. O que interessa é que há aqui disposições que não se comprehendem e que não prosseguem os objectivos enunciados neste próprio projecto de lei.

E basta pensar que alguém que não tenha 60 % de incapacidade não será beneficiado por este projecto de lei. Por outro lado, um osteomizado que, de certeza, não tem 60 % de incapacidade não é abrangido pelo artigo 3.º do projecto de lei. Um incapaz com pacemaker também não é abrangido por este projecto de lei.

São estes esclarecimentos que eu queria que fossem dados, porque não me parece que a solução apresentada neste projecto de lei quanto aos transportes dos deficientes tenha o mínimo de capacidade para resolver os problemas levantados.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Em primeiro lugar, queria agradecer as palavras do Sr. Deputado Fernando Verdasca, do Partido Socialista, e dar o meu apoio à sua intervenção e à sua sugestão de ser criada, a nível nacional, a obrigatoriedade da vacina anti-rubéola, como já se faz em relação ao tétano, à difteria e à tosse convulsa.

É um assunto que tem merecido interesse da parte de todos os médicos, principalmente médicos de saúde pública, tendo sido feitas já sugestões directas à Secretaria de Estado da Saúde. Concordamos com ele inteiramente.

O Sr. Deputado Portugal da Silveira, embora concordando, em geral, com o meu discurso — afinal não foi um discurso, foi uma intervenção —, chamou-lhe um discurso demagógico. Penso que não é demagógico. Dizer verdades é ser realista. São números, Sr. Deputado. Eu citei números oficiais. Portanto, é um discurso realista. Esta é a realidade que se vive no ano de 1981, Ano Internacional do Deficiente, em Portugal. E enumerei uma série de factos que o Governo da AD prometeu e não realizou. Isto é ser realista, Sr. Deputado, não é ser demagógico.

Não vim aqui fazer promessas. Vim trazer um projecto de lei para aprovação ou reaprovação por esta Câmara e enunciei uma série de medidas tomadas pela AD, essas sim, demagógicas, porque não são cumpridas. Isto em relação ao discurso demagógico.

Não disse que a AD era responsável por todos os deficientes deste país. Evidentemente que não o é. Ningém o pode dizer. Agora, o que disse é que a política de saúde deste governo não reduz os deficientes, mas aumenta-os. E os muitos deficientes que nasceram neste país de há dois anos para cá são da responsabilidade da AD. Isto é um facto que a AD tem de assumir.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao projecto de lei. Porquê 140? Os 140 foram baseados em 1200 km que, mais ou menos, um deficiente anda por mês. Isto é um cálculo.

Evidentemente que são aspectos que poderemos apreciar em sede da especialidade e discutir se serão 140, 150 ou 120. É um número baseado nos quilómetros que os deficientes poderão andar, mais ou menos, durante um mês. Evidentemente que não são números rígidos. É uma proposta de trabalho, e é sobre ela que nos devemos pronunciar. Os 1600 cm³ de cilindrada também dependem disto.

Temos aqui uma proposta de uma associação de deficientes que achamos bastante correcta e que diz que muitos deficientes têm carro a gasóleo, muitas vezes de cilindrada superior a 1600 cm³. Acho que em sede de comissão, na discussão na generalidade, isto deve ser objecto do vosso interesse e de discussão, para vermos a que situação se pode chegar.

Pensámos que 1600 cm³ seria um carro médio, como, aliás, acontece com o pagamento dos impostos dos carros, que é também até 1200 ou 1600 cm³, por aí assim. Foi com base nesses cálculos que fizemos as nossas propostas.

O Sr. Deputado António Moniz, apesar de tecer considerações do mesmo tipo, vem falar em outros problemas como, por exemplo, o dos osteomizados que não têm 60 % de incapacidade. Mas este projecto destina-se aos deficientes que sofrem de problemas, locomoção e orientação. Pode ser alargado a todos os deficientes, se o Sr. Deputado António Moniz o entender, mediante uma proposta do PPM, em sede de comissão. Mas é bem explícito no preâmbulo e no seu articulado que se refere a deficientes com dificuldade de locomoção e orientação.

Evidentemente que também relatei na minha intervenção o problema dos 60 %. O problema dos 60 % não se põe muito aqui neste projecto de lei. Põe-se sim na tabela de incapacidades, que está completamente desactualizada. Foi importada em 1932 de França e, como o Sr. Deputado deve saber, está completamente desactualizada. Podemos dar-lhe o exemplo de um deficiente que lhe falta uma perna e tem de 50 % a 60 % de incapacidade. As companhias de seguros, como todos nós sabemos, quando dão a deficiência, julgam por baixo, e, para este projecto de lei, seria de uma injustiça um deficiente que usa uma prótese, que tem 58 % de deficiência e não atinge os 60 %, não poder usufruir desta futura regalia. Mas isto são questões de muito pormenor que poderemos discutir em sede de comissão.

O meu colega Jorge Leite já lhe respondeu que isso não é um problema da bancada do PCP, é um problema de deficiência visual.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Tenho pena de que o Sr. Deputado Jorge Leite não esteja aqui para eu lhe poder responder à letra. E não o vou fazer por uma questão de cortesia, como é costume por parte da minha bancada.

O que lhe digo, Sr. Deputado, é que isto não é um problema de miopia. O problema é que o projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista não resolve os problemas dos incapazes motores deste país em relação aos transportes públicos.

Quando o Sr. Deputado vem dizer que é preciso fazer acrescentos a este projecto de lei, no fundo está a passar um certificado de incapacidade desse próprio projecto de lei. Só lhe lembro que há deficientes com surdez absoluta, com 100 % de incapacidade, que com o seu projecto de lei não vão, injustificadamente, beneficiar de regalias, o que não é justo.

Como não é justo que pessoas que não podem auferir dos transportes públicos e que não têm 60 % de incapacidade não sejam abrangidas por este projecto de lei.

Se o Sr. Deputado me vem dizer que este projecto de lei não é capaz e que é preciso a AD estar a fazer acrescentos, eu pergunto-lhe por que é que não se esperou que o Secretariado Nacional de Reabilitação publicasse todos os projectos que está a elaborar com o apoio das associações de deficientes. E o Sr. Deputado sabe muito bem que esses projectos estão quase ultimados para vir à luz do dia dentro de pouco tempo.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Em relação aos surdos, eu já disse há pouco que o Sr. Deputado deve ler com mais atenção este projecto de lei. Ele destina-se aos deficientes que sofrem de problemas de locomoção e orientação.

O Sr. António Moniz (PPM): — E um surdo não tem problemas de orientação?

O Orador: — Em relação ao facto de o Secretariado Nacional de Reabilitação ter projectos em carteira, que inclusivamente já alguns foram enviados para os ministérios, referi-o na minha intervenção, Sr. Deputado. Por exemplo, o projecto da quota-participação que cabe à função pública no emprego dos deficientes está lá há meses, Sr. Deputado! Meses!... E por que é que o Governo não promulga esses projectos que tem em carteira?

Esta Câmara terá de aguardar que o Governo faça toda a legislação? Não é a esta Câmara que compete legislar?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes da interrupção para o intervalo regimental, pretendia avisar VV. Ex.^{as} de que, ouvida a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Presidente marcou como hora limite para a entrega de perguntas ao Governo às 17 horas de amanhã, dia 13. Se o Plenário estiver em funcionamento, as perguntas podem ser entregues na Mesa da Assembleia. Se o Plenário não estiver em funcionamento, deverão ser entregues no Gabinete do Sr. Presidente.

Está suspensa a sessão, devendo a mesma ser reaberta às 18 horas.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Não existindo neste momento inscrições na Mesa para o debate, agradecia aos Srs. Deputados que pretendem usar da palavra a favor de solicitarem a sua inscrição.

Entretanto, dou a palavra ao Sr. Deputado Armando Lopes para proceder à leitura de um relatório.

O Sr. Armando Lopes (PS) : — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 12 de Novembro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados.

1) Solicitados pelo Partido Comunista Português:

Joaquim Victor Gomes de Sá (círculo eleitoral de Braga) por José Manuel Mendes (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado); José Luís Judas (círculo eleitoral de Lisboa) por Octávio Augusto Teixeira (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado). Carlos Campos Rodrigues da Costa (círculo eleitoral do Porto) por Lino Carvalho de Lima (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado); Ângelo Veloso (círculo eleitoral do Porto) por Maria Iilda da Costa Figueiredo (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado);

2) Solicitada pelo Partido da Acção Social-Democrata Independente:

Fernando Dias de Carvalho (círculo eleitoral de Lisboa) por Manuel Tilman (esta substituição é pedida para os dias 12 a 17 de Novembro corrente, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: O Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD)

— *Cristóvão Guerreiro Nobre* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Rui Eduardo Ferreira R. Pena* (CDS) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *António Cardoso Moniz* (PPM) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *António Manuel de Carvalho Vitorino* (UEDS) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Na votação feita registou-se a ausência do Sr. Deputado da UDP.

Srs. Deputados, continua a verificar-se não existirem inscrições na Mesa para o debate do presente diploma.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra porque acabamos de tomar conhecimento de um facto extremamente grave, acerca do qual o Partido Socialista entende que deveria tomar desde já posição e alertar esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Agradecia-lhe o favor de explicar sumariamente de que se trata, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Acabamos de tomar conhecimento de que se encontra já em Portugal, em liberdade provisória, liberdade essa que lhe foi concedida pelo juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o agente da PIDE Barbieri Cardoso, que, como sabem, foi um dos responsáveis da operação «Outono», moral e politicamente responsável pelo assassinato do general Humberto Delgado.

Pensamos que este é um facto extremamente grave, que constitui uma ofensa aos sentimentos democráticos do povo português, e nós queríamos aqui manifestar a nossa indignação em nome de centenas de torturados, de assassinados políticos e de milhares e milhares de portugueses que foram perseguidos pela PIDE.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que aguarde um momento, Sr. Deputado.

Estamos informados do assunto que o Sr. Deputado Manuel Alegre pretende trazer à Câmara através de uma intervenção. Atendendo ao carácter excepcional e grave do mesmo e, sobretudo, atendendo a que não há inscrições para o debate, se não houver qualquer oposição por parte dos Srs. Deputados, a Mesa concede a palavra ao Sr. Deputado Manuel Alegre para produzir uma breve declaração sobre este assunto.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero manifestar a indignação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, indignação essa que, espero, será partilhada por todos os democratas desta Câmara e de Portugal. Como se sabe, Barbieri Car-

doso foi um dos responsáveis da extinta PIDE/DGS, foi o criminoso político directamente responsável pelo assassinato do general Humberto Delgado, candidato à Presidência da República durante o regime salazarista, e o responsável pessoal pela perseguição a milhares e milhares de portugueses, por muitas torturas, por alguns assassinatos políticos.

Uma coisa é a intolerância, outra é a impunidade! A presença em Portugal, em liberdade provisória, do agente, do responsável da PIDE, do assassino Barbieri Cardoso, é uma ofensa ao povo português e aos seus sentimentos de tolerância, é um desafio e uma instigação a que continue o espírito da PIDE e a violência.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Queremos aqui manifestar o nosso protesto; não se constrói a democracia com tais provas de impunidade. A presença de Barbieri Cardoso em Portugal é uma ofensa, é um insulto e um crime contra a liberdade e a democracia portuguesas.

Aplausos gerais.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, não desejamos, naturalmente, alargar a concessão que V. Ex.^a fez para o Sr. Deputado Manuel Alegre usar da palavra nestas circunstâncias, mas gostaríamos de poder dizer só duas palavras, que são estas: associamo-nos ao protesto feito pelo Sr. Deputado Manuel Alegre.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Agradeço a compreensão de todos os grupos parlamentares. Não me parece que seja desejável abrir um debate sobre esta matéria, uma vez que a natureza excepcional do caso parece ter já o tratamento devido. Todavia, para declarações extremamente breves, do género da do Sr. Deputado Carlos Brito, naturalmente que darei a palavra a qualquer dos Srs. Deputados que a solicitarem.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Bastariam os aplausos da nossa bancada à intervenção do Sr. Deputado Manuel Alegre para significar a nossa solidariedade, que agora expresso, com as suas palavras.

De facto, não nos compete a nós discutir a decisão do tribunal. Não a discutiremos, até porque desconhecemos os seus fundamentos. No entanto, do ponto de vista político, consideramos de facto um gravame muito grande que um homem como Barbieri Cardoso passeie nas ruas de Lisboa como qualquer cidadão comum ou como qualquer de nós.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Presumo que ainda para se pronunciar sobre a mesma matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Independentemente do respeito que nos podem e devem merecer as decisões judiciais, não podemos deixar de nos associar ao protesto aqui formulado pela bancada do Partido Socialista.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora com o grande respeito que, de facto, nos merece um órgão de soberania como os tribunais, naturalmente que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Alegre merece o nosso apoio e lamentamos que aconteçam situações como esta.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para dizer que o nosso aplauso transmitiu de imediato a nossa adesão e inteira concordância com as palavras do Sr. Deputado Manuel Alegre, que interveio em nome da bancada do Partido Socialista.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se trata de questões desta gravidade, julgo que correrei o risco de ser repetitivo, mas tenho de afirmar que o Grupo Parlamentar da UEDS se associa, de alma, coração, inteligência e vontade, à declaração do Sr. Deputado Manuel Alegre.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem ainda a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento não ter ouvido a intervenção do Sr. Deputado Manuel Alegre, mas, pelo que me foi dito, a UDP não quer deixar de afirmar que repudia veementemente o facto de se ter dado possibilidade ao pide Barbieri Cardoso de se encontrar de novo em Portugal. No entanto, isto não nos admira, na medida em que esta situação vem numa continuidade, contra a qual temos protestado, de reabilitação dos pides.

Neste sentido, reafirmamos aqui o nosso protesto, aliás como sempre temos feito em relação a outras situações idênticas.

Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PPM, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa agradece a compreensão demonstrada por todos para que

se pudesse ultrapassar rapidamente este lamentável incidente, e digo lamentável pelas razões que estiveram na sua origem.

Neste momento, a Mesa aguarda inscrições para a continuação do debate sobre o ponto que consta da ordem de trabalhos de hoje.

O Sr. Manuel Alegre (PS):—Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Quero, em nome da minha bancada, agradecer a compreensão do Sr. Presidente, que me permitiu fazer esta intervenção.

Aplausos do PS, do PSD, do PCP, do PPM, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Barradas.

O Sr. José Barradas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 237/II que hoje discutimos merece do meu grupo parlamentar, na generalidade, a aprovação.

Consideramos de grande significado que esta Assembleia, através da discussão e posterior aprovação deste projecto, contribua de uma forma clara para a concretização do preceituado constitucional que determina que os cidadãos, física ou mentalmente deficientes, gozem dos direitos consignados na Constituição.

E porque estamos no Ano Internacional do Deficiente, que a futura lei contribua para uma melhor reintegração na sociedade de um décimo da população mundial, ao contrário do esquecimento a que muitas outras leis votam os deficientes.

Mas se o princípio geral manifestado no projecto de lei do PCP merece a nossa aprovação, o meu grupo parlamentar, em conjunto com o CDS e o PPM, apresentará algumas propostas de alteração ao articulado proposto pelo PCP, porque entendemos que alguns dos artigos devem ser objecto de regulamentação do Governo, com a garantia expressa da participação de organizações representativas de deficientes nessa regulamentação.

Para além das sugestões saídas do I Congresso Nacional dos Deficientes, outras haverá a considerar, realçando as apontadas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, que com certeza irão possibilitar que o Governo regularmente com maior precisão e justiça aspectos como, por exemplo, o grau de incapacidade que irá determinar a compreensão a receber pelo deficiente.

Também no que se refere às modalidades de apoio preferimos um articulado que permita ao deficiente beneficiar de uma das modalidades expressas no artigo 2.º do projecto de lei n.º 237/II do que poder utilizar as 3 modalidades expressas. Pensamos, deste modo, estar a contribuir para que o alcance social subjacente ao projecto de lei seja conseguido, impedindo a sua distorção por possíveis tentações de utilização abusiva.

Som as alterações propostas pensamos que fica guardada uma possível inconstitucionalidade do artigo, tendo em conta o artigo 170.º, n.º 2, da Constituição.

Queremos também referir que, apesar da nossa concordância na generalidade, não podemos deixar de manifestar um pouco a nossa perplexidade pela maneira como o presente projecto foi apresentado. Pensamos que o deputado da bancada do Partido Comunista Português fez uma introdução bastante genérica, que considerei até um pouco fora do objecto da apresentação do projecto de lei que agora estamos a discutir.

Na comissão especializada, que analisará as alterações apresentadas pelas diversas bancadas, a posição do meu grupo parlamentar será a de contribuir para que o diploma, ao ser aprovado na sua forma definitiva, garanta efectivamente e de uma forma clara e realista aos cidadãos deficientes o direito ao transporte.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista e o seu grupo parlamentar vão votar favoravelmente, na generalidade, o projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista. E votando a favor tentaremos contribuir para o seu melhoramento, que é, quanto a nós, possível; podem cobrir-se algumas lacunas e melhorar alguns aspectos, que, tal como estão, poderiam levar, inclusivamente, a injustiças relativas, melhoramentos esses que serão introduzidos em sede de especialidade.

Penso que, neste caso, essa discussão deverá ser realizada no âmbito das Comissões de Indústria, Energia e Transportes e de Segurança Social, Saúde e Família. Aliás, aproveitava para informar a Câmara de que julgo ter havido, não digo uma incorrecção total, mas, pelo menos, alguma incorrecção na distribuição deste projecto, na medida em que a matéria em causa diz essencialmente respeito à Comissão de Indústria, Energia e Transportes, uma vez que, tecnicamente, está relacionada com ela. Teria ainda a ver com a Comissão de Segurança Social, Saúde e Família e, de uma forma mais ampla, igualmente com a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, uma vez que se trata dos direitos do cidadão, neste caso dos deficientes.

A questão que referi há pouco de o diploma ter aspectos incompletos diz respeito ao conteúdo global de toda uma área, que é indissociável. Isto é, quando se fala de transportes para os deficientes existe ainda uma situação prévia, que é a habitação e o urbanismo, que tem a ver com a vida dos deficientes, com o local em que residem e a forma de acesso até ao local de transporte que pretende servi-los.

Em relação a este diploma há, portanto, uma questão prévia que eu levantaria e que não é coberta por ele, mas que haveria interesse em abordar também a este nível; não neste diploma, mas para que o presente diploma se tornasse totalmente viável.

Todos sabemos que os deficientes vivem, a nível urbano, em prédios altos, alguns deles com difícil acesso, designadamente com elevadores ou corredores estreitos, e, portanto, com todo um conjunto de problemas que, do ponto de vista habitacional e urbanístico, não foram resolvidos nem por este nem por governos anteriores nem se prevê que o venha a ser a curto prazo.

Fica, portanto, em causa, logo à partida, a própria possibilidade de um deficiente chegar ao local onde irá apanhar o transporte que aqui se pretende garantir com este diploma.

Esta é, digamos, u maquestão prévia que terá de ser abordada ou pelo Governo ou por iniciativa desta Assembleia.

Outro aspecto que dificulta a viabilidade deste diploma é o das condições técnicas dos transportes em causa. Refiro-me aos transportes públicos, transportes colectivos e até aos transportes privados. Quando se fala de transportes ao nível dos grandes transportes urbanos fala-se, evidentemente, da CP, do Metropolitano e poderá ainda falar-se da Carris. Ora, nós sabemos que, por exemplo, em relação aos caminhos de ferro, existem vários problemas como o do acesso às estações, às bilheteiras, às gares e aos comboios, o das passagens de uma para outra gare e o da mobilidade das próprias cadeiras dos deficientes dentro dos comboios, bem como, inclusivamente, o acesso a casas de banho. Tudo isto levanta problemas intransponíveis que dificultarão a execução imediata de um diploma que realmente se pretendia que fosse rapidamente posto em prática.

Relativamente ao Metropolitano há situações de facto consumado: sabe-se que as novas estações do Metropolitano de Lisboa — e isto foi referido no Congresso dos Deficientes — não contemplam o acesso dos deficientes a estas estações nem existem elevadores que os conduzam às gares de embarque no Metropolitano. No caso da Carris, tanto quanto sabemos, vai ser pela primeira vez posto em experiência até ao fim do ano um transporte novo, o chamado mini-autocarro, que tem uma porta traseira com uma rampa especial para o acesso dos deficientes. Vão ser postos a funcionar até ao fim do ano, em Lisboa, 4 autocarros destes, e daí resultará uma experiência donde, necessariamente, serão recolhidos alguns resultados, independentemente do benefício imediato que isso já traz para os deficientes lisboetas.

Uma outra questão está relacionada com o próprio transporte privado dos deficientes. Também quanto a esta questão existem problemas como o do espaço próprio para o estacionamento dos automóveis dos deficientes, com placas próprias de estacionamento e de identificação, as cartas de condução dos próprios deficientes e do ensino especial que lhes devia ser ministrado.

Penso que, de uma maneira breve, anunciei um conjunto de questões que são complementares, e algumas delas até são prévias, para que este diploma possa ser efectivamente executado e dele se obtenham resultados positivos.

Estas são algumas das omissões do projecto em debate ou, pelo menos, são alguns dos aspectos que terão de ser estudados paralelamente, e que julgo que deverão ser igualmente considerados na futura discussão na especialidade.

Por outro lado, em relação ao próprio conteúdo do diploma, há um aspecto que também ressalta como um caso de possível injustiça relativa. É que, efectivamente, a questão dos deficientes é tão grave, as suas carências são tão grandes e o seu nível geral sócio-económico é tão baixo que, efectivamente, quase que podemos considerar «privilegiados» aqueles deficientes que têm capacidade económica para com-

prar transportes, sejam eles automóveis ou os próprios triciclos. Conheço muitos deficientes, e certamente todos nós conhecemos situações semelhantes, que não têm capacidade económica para fazerem essas aquisições.

Assim, sem se abordar de raiz o problema de base dos deficientes, iremos privilegiar aqueles que têm já à partida melhores condições do que a generalidade dos deficientes. Julgo que este é, pois, um aspecto que criará uma injustiça relativa em relação ao problema global dos deficientes, mas que, como é evidente, não impedirá que estas medidas sejam postas em prática.

O artigo 4.º e também o artigo 2.º do presente diploma referem isso, prevendo-se descontos na gasolina através de uma quota de 140 l por mês. Ora, quero muito claramente colocar aqui um problema, que é este: pelo que já referi há pouco, ou seja, sabendo-se da baixa condição dos nossos deficientes e do seu quase inexistente poder de compra, pergunto se estes 140 l de gasolina não serão convertidos numa transição para a sobrevivência, que leva o próprio deficiente a trocar a gasolina a que tinha direito por dinheiro de que necessita todos os dias para sobreviver.

Em Inglaterra colocou-se a mesma questão, só que a solução adoptada é diferente, solução essa que pessoalmente penso ser mais lógica. Ela consiste no seguinte: semanalmente os deficientes recebem aquilo a que eles chamam uma pensão de mobilidade, que é um subsídio em dinheiro para se poderem deslocar. A verba em Inglaterra é de 10 libras, o que, feitas as contas, daria uma verba de 5 contos em Portugal, que seria aliás, sensivelmente igual àquela que resultaria da atribuição dos 140 l de gasolina, só que a solução seria diferente.

Relativamente ao artigo 5.º, em que se fala de transportes de longo curso, penso que pode ficar a dúvida de quais serão esses transportes, nomeadamente se estarão aqui, por exemplo, incluídos os aviões ou os transportes marítimos, isto é, barcos que fazem viagens de longo curso. Julgo que esta é também uma questão que deve ser esclarecida, porque se se considerar também o transporte por avião terá de haver igualmente, no que diz respeito a este meio de transporte, um tratamento especial do ponto de vista técnico. E logicamente penso que a TAP deveria ser ouvida quanto a esta matéria.

Por outro lado, há um aspecto que, infelizmente, é acentuado neste diploma em termos de resultado, e que é o problema — já há pouco falei de «deficientes de primeira» e de «deficientes de segunda» — dos deficientes urbanos e dos deficientes rurais. No fim de contas a aplicação deste diploma tem sobretudo a ver com os aspectos urbanos, deixando quase no esquecimento as graves carências e as graves situações em que vivem os deficientes rurais de todo este país. Aliás, penso que este é também um aspecto que deve ser revisto na discussão da especialidade.

O artigo 9.º prevê um prazo, mas julgo que, por tudo isto que aqui foi dito, esse prazo terá de ser reconsiderado.

Em relação a este diploma deixaríamos aqui a seguinte sugestão: o Partido Comunista, como autor do projecto, deveria pôr no seu requerimento de baixa à comissão a indicação das comissões às quais o pre-

sente diploma deverá baixar, e que seriam a Comissão de Indústria, Energia e Transportes e a Comissão de Segurança Social e Saúde. Isto independentemente de ouvir — e estamos totalmente de acordo com essa ideia — as associações dos deficientes e o Secretariado Nacional de Reabilitação. Pensamos ainda que deveriam também ser ouvidas, porque este é um projecto de lei muito técnico, designadamente, as empresas públicas transportadoras, sejam elas urbanas ou com características nacionais, como, por exemplo, a CP. Tenho conhecimento de que foram já feitos alguns estudos sobre esta matéria e, logicamente, a articulação entre o legislativo e o executivo transportadora seria a viabilidade total deste projecto.

Talvez valha a pena perder mais um mês ou dois e ouvir todas essas estruturas, directa ou indirectamente interessadas, do que estar a pressionar as coisas e depois o diploma não vir a ser viável, o que ninguém pretende nesta Assembleia.

Finalmente, quero fazer uma referência, com algum pesar, em relação àquilo que esta Assembleia não fez no Ano Internacional do Deficiente. Fizeram-se aqui várias intervenções sobre o Ano Internacional do Deficiente, foi criada uma comissão eventual, mas, como já foi aqui dito na Câmara, essa comissão não funcionou até ao momento. Na intervenção que fiz nessa altura disse que esta comissão deveria ser permanente, e não apenas existir durante o ano que alguns estabeleceram que seria o Ano Internacional do Deficiente. Queria voltar a reforçar essa ideia e tanto mais agora, até porque não se verificou nenhum trabalho dessa comissão parlamentar. É pena que ela não tenha caído no âmbito da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família, porque tenho a impressão de que, se a solução proposta tem sido essa, teríamos feito alguma coisa.

No entanto, estamos ainda a tempo, e deixo aqui um apelo aos Srs. Deputados, que julgo que será perfeitamente aceitável por todos, no sentido de que a Comissão do Ano Internacional do Deficiente permaneça, pois tem de dar resposta a muitos problemas dos deficientes. A maneira de compensar aquilo que ela não fez seria, assim, a de se manter em vigor e em funcionamento efectivo, daqui para o futuro, até que, pelo menos, alguns desses problemas sejam resolvidos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado José Niza, ouvi com bastante interesse a sua comunicação, com a qual, de uma maneira geral, estou de acordo. Evidentemente que este projecto — e nós dizemos-lhe bem no preâmbulo — não procura resolver todas as situações de todos os deficientes deste país. Realmente o problema dos transportes tem a ver com a habitação, portanto com as barreiras arquitectónicas. Na minha intervenção foquei sucintamente esse problema e, inclusivamente, frisei o caso de edifícios públicos recentemente inaugurados que não cumprem, no mínimo, as sugestões feitas pelos deficientes. Existem mesmo acordos internacionais e estudos nacionais do próprio Secretariado Nacional de Reabilitação que focam esses problemas e dão sugestões nesse sentido.

Em relação à sugestão de baixa à Comissão, o meu grupo parlamentar vai propor que este diploma baixe

à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente, esperando assim que esta Comissão comece realmente a funcionar. Quanto às outras comissões que referiu, a da Segurança Social e Saúde e a Indústria, Energia e Transportes, penso que elas têm o seu próprio trabalho. Espero, sim, que, no seguimento da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, a Comissão Eventual, unanimemente aprovada já em Fevereiro e que até agora não realizou qualquer trabalho, possa assim começar a produzir o trabalho para que foi formada.

Espera-se que esta Comissão não seja fechada, mas bastante alargada, e que, portanto, possa pedir todos os pareceres que julgar necessários para o seu bom funcionamento e para uma rápida solução deste projecto. Nós gostaríamos — e espero que também a Câmara — de ver este projecto de lei aprovado ainda durante este ano. Esse seria um bom contributo da Assembleia da República para o Ano Internacional do Deficiente. É, pois, nesse sentido que vamos fazer baixa este diploma à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente pelo prazo de um mês.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, não será propriamente para responder, uma vez que me foram dados esclarecimentos e não solicitados.

Quanto ao aspecto da baixa do projecto de lei à Comissão, não sou regimentalista, mas tenho a impressão de que o Regimento da Assembleia talvez não possibilite muito esse tipo de processo. De qualquer maneira, a mim interessa-me mais o trabalho das comissões do que os seus títulos e que seja eventual ou não. Mas se isso for impedido pelo Regimento, mantendo a minha sugestão, porque realmente qualquer das comissões existentes vai ter de se pronunciar sobre esta matéria. O que interessa é que o trabalho não se dilua e que se perca o mínimo de tempo possível. Esta é, portanto, uma questão processual que não vale a pena estar aqui a discutir.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS irá aprovar na generalidade o projecto de lei n.º 237/II, sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte.

Cumprimos com este acto um dever, conforme com os nossos princípios, expressos no nosso programa e em relação aos quais ao longo destes anos de existência do CDS o nosso partido tem vindo a lutar para a sua concretização.

Apesar da nossa concordância geral, temos, como os nossos colegas da Aliança Democrática, algumas discordâncias quanto ao articulado do projecto, aliás, assencialmente sob o ponto de vista técnico.

É essa a razão de ser do facto de em conjunto a AD ter apresentado propostas de alteração.

Somos de opinião que parte do articulado é, por assim dizer, a regulamentação do próprio projecto, matéria que cabe ao Governo e, portanto, não deverá ser organizada pela Assembleia da República.

Considera o PCP que tem existido uma inércia em

relação aos deficientes. Para compensar a referida inércia, resolveu o PCP acelerar. Infelizmente acelerou um pouco demais, criando um projecto que, a não ser devidamente corrigido, não trará os benefícios desejados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que o que é justo realizar para os deficientes é o criar-lhes condições que os tornem, quanto possível, iguais a outros elementos da sociedade, aptos para, em pé de igualdade com todos, lutarem pela vida, afe-rindo por seus méritos o que a sua capacidade per-mitir.

Não é nosso desejo criar privilégios nem a digni-dade dos deficientes o autorizaria.

Não pretendemos dar prémios nem fazer caridade. Esta é uma virtude pessoal, e não uma figura política.

Tão-só nos norteia a vontade de realizar o que é justo e, neste caso, apetrechar os deficientes com algo que lhes falta, convictos de que eles próprios serão capazes de desenvolver todas as suas aptidões e qualidades.

Desnecessário se torna apresentar em muitas pala-vas o nosso interesse e a nossa concordância.

Todas as peças que concorram para a justiça e o bem-estar do nosso povo têm a nossa concordância e, por isso, o nosso voto positivo.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao intervir no debate do projecto de lei n.º 237/II, do PCP, referente à garantia do direito dos deficientes ao transporte, não pode a União Democrática Popular deixar de tecer algumas breves considerações sobre a total inoperância do governo na resolução dos problemas dos deficientes.

Na verdade, o Governo não cumpriu nada daquilo com que publicamente se tinha comprometido, nomeadamente todas as acções concretas que lhe ti-nham sido propostas pelas associações de deficientes e pelos diversos grupos de trabalho que se formaram no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Como exemplo podemos enumerar algumas das promessas não cumpridas:

- 1) Implantação dos novos centros de reabilita-cão profissional em Maia, Évora, Faro e Sintra;
- 2) Apoio à Associação Nacional de Deficientes Sinistrados do Trabalho;
- 3) Reformulação do sistema das pensões de re-forma por invalidez;
- 4) Medidas legislativas que facilitem o acesso dos deficientes ao mercado do emprego e adequação da legislação laboral à situa-cão do deficiente;
- 5) Eliminação progressiva das barreiras físicas e arquitectónicas, com a promulgação de legislação adequada;
- 6) Regulamentação da Lei n.º 66/79, do ensino especial;
- 7) Revisão do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

Acresce que o Governo, além de nada fazer, impe-diui que outros, verdadeiramente interessados na pro-blemática dos deficientes, as suas associações —, le-vasssem a cabo importantes tarefas de esclarecimento e de mobilização, reduzindo de 75 000 para 30 000 contos as verbas para o Ano Internacional do Defi-ciente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É, pois, perante este lamentável cenário da acção governativa da AD que a UDP entende que se deve analisar e aprofundar o projecto de lei do PCP.

A questão fundamental a considerar no debate deste projecto é a de considerar que compete ao Estado a obrigação de assegurar a integração plena do deficiente na sociedade.

Nesta perspectiva, há que assegurar o direito ao trabalho, a todos os que possam trabalhar, sendo, nestas condições, o deficiente colocado em situação idêntica à de qualquer outro trabalhador quanto à possibilidade prática de utilização do transporte.

A situação especial, neste campo, seria colocada para os que, pela natureza da deficiência, se vêem praticamente impossibilitados de exercer qualquer actividade e para os que, pela natureza da deficiência e embora trabalhando, se vejam impossibilitados de usar os meios de transporte postos ao dispor da popu-lação em geral.

Perante os casos acima referidos, haveria que pôr em acção medidas especiais, nomeadamente: apoio para aquisição e utilização de veículos individuais; fornecimento de meios especiais ou adaptados de transporte colectivo, e apoio à utilização de trans-pporte público individual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este projecto de lei não deve, a nosso ver, facilitar o encobrimento da verdade — e não é esta decerto a sua intenção — e do problema de fundo. Isto, sem esquecer que, nas condições actuais em Portugal, não deve haver dú-vidas quanto ao facto de os deficientes se situarem, na sua esmagadora maioria, nas camadas mais des-favorecidas da população, pelo que as medidas pro-postas deverão ser acolhidas de forma positiva.

Pelas razões já expendidas e porque entendemos que as medidas agora propostas, embora pontuais e não resolvendo as razões de fundo, são justas e úteis à integração dos deficientes, votaremos positi-vamente o projecto de lei n.º 237/II, bem como, em especialidade, as alterações que nele venham a ser introduzidas no sentido que já aqui foi apontado por alguns Srs. Deputados, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Niza.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Josefina Andrade.

A Sr.ª Josefina Andrade (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É, sem dúvida, nas classes tra-balhadoras e mais desfavorecidas que se encontra a grande maioria dos deficientes portugueses.

É este facto que explica, porventura em grande medida, a não realizaçāo, na prática, de soluções capazes de corrigir as graves injustiças existentes e as tentativas de as esconder, por parte das forças de direita e dos seus governos.

Encaram os deficientes como um pesado fardo social, não rentável, digno (quando muito) de acções de tipo caritativo ...

Pela nossa parte, repudiamos totalmente essa filosofia, essa orientação e essa prática. Como partido dos trabalhadores, o PCP considera necessário abordar com eficácia e realismo o problema da deficiência. Para prevenir e atacar na raiz as suas causas. Para garantir a reabilitação e a reintegração do deficiente na sociedade a que por direito pertence.

É exemplo desta orientação o projecto de lei do PCP agora em discussão. Mais não pretendemos do que garantir o direito dos deficientes ao transporte de modo a que se possam deslocar para os seus centros de estudo, trabalho, ocupação.

Exemplos da política contrária abundam infelizmente na acção governamental e da Administração Pública.

Não podemos deixar, por isso, de referir aqui uma das mais escandalosas: a actuação do Governo Civil de Lisboa contra a Associação de Cegos Luiz Braille e a Liga de Cegos João de Deus.

Os factos resumem-se em poucas palavras.

Para angariar fundos que não recebe do Estado, organizam estas associações sorteios anuais. Antes do 25 de Abril, os prémios não reclamados eram entregues ao Governo Civil, ao abrigo de um decreto-lei fascista.

Contestada pelas associações, essa entrega deixou de se fazer após o 25 de Abril.

Este ano, em pleno Ano Internacional do Deficiente, veio o actual governo civil de Lisboa e redescobriu o famigerado decreto-lei, exigiu o seu cumprimento, quer o seu pagamento retroactivo.

A Liga de Cegos João de Deus exige 3000 contos. A Associação Luiz Braille, 14 000 contos. E ameaça a não autorização de mais sorteios sem que esses pagamentos se verifiquem.

Aqui está uma maneira original de comemorar o Ano Internacional do Deficiente!

Mas basta falar nele para logo ocorrer novo escândalo: a distribuição das verbas oficiais para o Ano Internacional do Deficiente, que foi assim: dos 75 000 contos prometidos só foram concedidos cerca de 30 000. E como foram distribuídos? De acordo com um plano de acções? Não. Foram entregues aos governos civis, para ficarem num «saco azul», a que as associações não têm acesso e que não fiscalizam. Eis um exemplo significativo da política governamental. Mas há mais.

Em matéria de educação especial, o não cumprimento da lei aprovada pela Assembleia da República constitui exemplo não menos grave. Do último grupo criado para desencadear as actuações necessárias à regulamentação da lei, nomeado pelo Secretário de Estado da Educação, não faz parte o Secretariado Nacional de Reabilitação, que precisamente tinha proposto a constituição de um grupo de trabalho alargado.

A forma como a questão do ensino especial vem sendo tratada pelos governos da AD comprova que para a coligação governamental a educação especial seria, em primeiro lugar, um problema político e só secundariamente um processo de reabilitação das crianças e cidadãos deficientes. A conduta governa-

mental constitui um escândalo gravíssimo, só comparável ao existente em matéria de acidentes de trabalho, a maior causa de deficiência (600 000 deficientes!). Para além da acção prática de fiscalização e cumprimento da legislação existente, a sua revisão é urgente. Mas continua por fazer. Pior ainda: a própria tabela de incapacidades, importada de França e datada de 1932, continua por rever. A sua aplicação conduz a verdadeiras aberrações: a um cidadão a quem seja amputada uma perna é atribuída a desvalorização de 50 % ou 60 % e as companhias de seguros acabaram por lhe atribuir uma indemnização calculada por baixo.

Mas a «reparação» que daí decorre é restrita, insuficiente e não abrange os danos morais, afectivos, sociais. Estes ficam sem qualquer reparação. As entidades patronais, por acréscimo, não readmitem o trabalhador acidentado, dada a sua incapacidade.

A revisão da legislação injusta em vigor quanto a esta matéria é uma necessidade absoluta.

Eis em poucas palavras alguns dos campos em que a acção desta Assembleia é urgente.

No Plenário, como hoje, ou na Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente, o PCP continuará, dentro e fora desta Assembleia, a desenvolver todos os esforços para que, no mais curto prazo, seja possível dar passos concretos no caminho da garantia dos direitos dos deficientes portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos à Sr.ª Deputada Josefina Andrade, tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr.ª Deputada Josefina Andrade, quero perguntar-lhe se em 1978 o governador civil de Lisboa era da AD. Faço-lhe esta pergunta porque nessa altura ocorreu a chamada «Operação pirâmide» em que intervim directamente, porque estava destacado na Cruz Vermelha, e nessa altura exacta o Governo Civil de Lisboa — que não era da AD — exigiu exactamente aquilo que a Sr.ª Deputada referiu, ou seja, que os prémios que não fossem distribuídos fossem entregues a instituições humanitárias. A pergunta está feita e gostava de obter resposta, Sr.ª Deputada.

Mas eu gostava também que V. Ex.ª me dissesse se do projecto de lei do PCP consta um pormenor muito importante para o transporte dos deficientes. O transporte dos deficientes não é apenas o transporte público, é também o autotransporte, o seu próprio transporte. Portanto, quando falamos em transporte, temos de considerar estes dois aspectos.

Assim, quando vemos um deficiente a atravessar uma rua e verificamos que o passeio desta não possui uma rampa suficiente para que a passagem se faça com facilidade, será que estamos despertos para essa dificuldade? Será, e é outra pergunta que lhe faço, Sr.ª Deputada, que no vosso projecto de lei se prevê uma chamada de atenção para essa situação e para que de futuro toda a construção seja feita no sentido de que haja essas rampas?

Já agora, e falando nos edifícios públicos, por exemplo, o edifício dos Serviços Médico-Sociais de Viseu, felizmente esse, já tem uma rampa de acesso,

porque foi construído depois do 25 de Abril, embora tenha sido planeado antes dessa data.

Além destas questões, Sr.^a Deputada, quero ainda afirmar-lhe que, pessoalmente, não concordo com qualquer tipo de bónus ao combustível. Concordo que os deficientes sejam integrados na sociedade de outras formas, mas sem qualquer tipo de subsídio ao combustível. É que, em meu entender, isso seria até uma tentação para eles próprios.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra a Sr.^a Deputada Josefina Andrade.

A Sr.^a Josefina Andrade (PCP): — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, não falei aqui do Governo Civil de 1978, mas sim do actual. O problema que aqui trouxe relaciona-se com o presente Governo Civil, problema que, aliás, é uma realidade e que por isso mesmo V. Ex.^a não consegue desmentir.

Relativamente à questão do autotransporte, estamos os dois de acordo, não advindo daí qualquer inconveniência de desacordo.

Quanto aos restantes problemas por si levantados, nomeadamente quando perguntou se no nosso projecto de lei contemplávamos soluções para algumas situações, devo dizer-lhe que aí a deficiência não é minha nem do meu partido, é vossa. Com certeza o Sr. Deputado não leu bem o nosso projecto de lei, pois, se não, teria visto que sim, que as soluções estão lá contempladas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira constatação que gostaríamos de fazer reside no facto de que, apesar dos numerosos deficientes portugueses legados pelas guerras de África, apesar dos milhões de deficientes gerados pelas condições precárias, económicas e sociais, da sociedade portuguesa durante o fascismo e, por que não dizê-lo, perante os aspectos tão precários ainda da nossa sociedade, apesar de urgente necessidade de resolver tais problemas, neste Ano Internacional do Deficiente a acção dos actuais governantes tem sido extremamente precária.

Poderíamos dizer que o deficiente para a AD, em termos de dever e haver, é encarado como um elemento apenas negativo, elemento que para libertação de responsabilidade melhor seria que não existisse.

De facto este Ano Internacional do Deficiente, quase no seu final, corre o risco de passar tão rápido e tão escondido como sucedeu com o centenário de Camões, por exemplo, ou com o Ano Internacional da Criança.

O projecto de lei que o PCP apresentou e que visa medidas de apoio aos deficientes no campo bem específico dos transportes tem, pela nossa parte, de ser visto também como um contributo para que esta Assembleia da República se assuma em medidas positivas a favor dos deficientes portugueses, sendo, portanto, um contributo desta Assembleia não só para o Ano Internacional do Deficiente como, inclusivamente, um contributo válido em qualquer época, em

qualquer altura, associado ou não ao Ano Internacional do Deficiente.

Naturalmente que o próprio projecto nos parece visar responder a objectivos bem específicos e em áreas bem concretas. Isto é, visa fundamentalmente uma compensação de natureza financeira para certas modalidades de transporte e não considera outras situações — e algumas já aqui foram citadas. Permito-me, aliás, chamar a atenção para um aspecto que deveria preocupar, a nível do poder político, o nosso país. Refiro-me às condições adequadas em termos físicos de transporte de deficientes nas grandes urbes, como as cidades de Lisboa e Porto. Trata-se, naturalmente, de sistemas efectivamente dispendiosos em termos de custo unitário de transporte — e são já hoje sistemas existentes em muitos países e em muitas capitais — e que a dimensão dessas cidades obriga a que sejam estudados, como de facto já estão a ser analisados a nível da Carris. O que esperamos é que sejam num prazo curto concretizados, porque naturalmente este complemento é indispensável dos apoios de natureza financeira que são propostos neste projecto de lei apresentado pelo PCP.

O MDP/CDE, como é evidente, vai dar o seu apoio ao projecto de lei n.º 237/II, com a convicção de que ele vai merecer o apoio necessário desta Câmara e de que, ao baixar à comissão especializada, ele possa, inclusivamente ser enriquecido com os pareceres dos vários organismos que se têm dedicado a toda a complexa problemática dos deficientes e da sua integração na sociedade portuguesa, não só em relação aos organismos próprios do sector dos deficientes como, inclusive, em relação aos organismos próprios do sector dos transportes que a esta problemática têm dado a sua atenção.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado Heriberto Goulart, o tom crítico da intervenção que V. Ex.^a acaba de produzir leva-me a fazer-lhe a seguinte pergunta: está V. Ex.^a interessado na solução dos problemas dos deficientes ou está antes interessado no aproveitamento político dos deficientes? Era tão simplesmente isto, Sr. Deputado.

Aplausos de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Deputado Carlos Robalo, de facto a sua pergunta foi muito concreta e eu responder-lhe-ei muito simplesmente que o meu partido está interessado na resolução dos problemas dos deficientes. Tem, todavia, a natural compreensão de que se trata de uma problemática extremamente difícil de resolver no nosso país pela dimensão que entre nós assume o fenómeno.

Mas naturalmente que o nosso partido, que tem uma atitude muito crítica perante o governo da AD, não pode deixar passar uma situação em que esta problemática está a ser discutida, fazendo um alerta a

esta Câmara — e não temos com isto preocupações de que venha na comunicação social — no sentido de que se trata do Ano Internacional do Deficiente em que a primeira medida concreta que aqui é tomada não o é por uma iniciativa dos partidos da área governamental, mas sim por um partido da oposição. Inclusive verifica-se que, em relação a uma importante decisão desta Assembleia, a criação de uma Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente, esta não está a funcionar porque a maioria desta Câmara não tomou ainda as iniciativas, como lhe compete, uma vez que são os principais responsáveis pela gestão do Parlamento, para que essa Comissão não seja um simples pró-forma, mas seja, sim uma possibilidade de a Assembleia da República se interessar pelos problemas dos deficientes, estudando não só, mas apresentando resoluções e propostas concretas que contribuam, no mínimo que seja, para resolver a situação muito grave dos deficientes portugueses.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 237/II — garantia dos direitos dos deficientes ao transporte —, ora em apreço.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para declarações de voto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, venho congratular-me com a aprovação unânime por esta Câmara do projecto de lei n.º 237/II, vindo assim ao encontro de uma grande reivindicação dos deficientes, isto é, o seu direito à garantia do transporte.

Essa era já uma reivindicação antiga que os deficientes tinham proposto e que de facto andava no Secretariado Nacional de Reabilitação, que se tinha debruçado sobre ela, como aliás há pouco referi na tribuna, mas que o Governo ou os mecanismos governamentais tentavam asfixiar, não lhe conseguindo arranjar pernas para andar.

Foi esse o sentido da apresentação deste projecto de lei, tal como foi o sentido da sua marcação numa ordem do dia ainda deste ano. De facto o PCP pretendia que este projecto de lei pudesse ser aqui aprovado na generalidade e que possa vir a ser ainda aprovado na especialidade no decorrer do Ano Internacional do Deficiente.

É, aliás, com esse objectivo que vamos fazer chegar à Mesa um requerimento de baixa à Comissão, para que este projecto seja apreciado num prazo de 30 dias e para que ainda este ano possa ser aprovado na especialidade.

Não quero deixar de dizer também que é o nosso grupo parlamentar, é o Partido Comunista Português que aqui vem mais uma vez trazer o problema dos deficientes. Fê-lo na discussão do OGE, fê-lo na proposta de resolução para que fosse criada nesta Câmara

uma comissão eventual sobre o Ano Internacional do Deficiente, e fê-lo agora com a aprovação deste projecto de lei, mostrando assim o seu real interesse na resolução dos problemas dos deficientes, não esquecendo que a grande maioria deles pertence geralmente à classe trabalhadora, às classes mais desfavorecidas.

Espero, sinceramente, que ainda este ano este projecto de lei seja aprovado na especialidade por esta Câmara.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Monárquico votou favoravelmente este projecto de lei na generalidade, mas fê-lo simplesmente pelas boas intenções que ele contém, porque, como tivemos oportunidade de referir aqui, o seu conteúdo tem graves deficiências e não cobre nem satisfaz as necessidades levantadas pelos deficientes.

Julgo que diversos critérios errados contidos neste diploma podem ser beneficiados na comissão respectiva, passando a dar uma resposta cabal aos problemas graves levantados pelos deficientes no aspecto de transportes.

Como é do conhecimento público, o Secretariado Nacional de reabilitação tem estado a trabalhar e tem constituído comissões que se têm debruçado sobre os vários aspectos relativos aos deficientes. Assim, preparou já legislação que contende todos os problemas levantados pelos deficientes neste país.

Este projecto de lei, que, devido à exiguidade do seu articulado, pouca importância tem a não ser pela intenção, que eu já aqui referi, terá de ser complementado por muita outra legislação. Tenho esperança de que muito em breve essa legislação venha a lume e que as várias comissões, nomeadas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, cumpram o mandato de que foram incumbidas.

Por outro lado, estou certo, e o meu partido assim o espera, que as várias achegas na comissão respectiva transformem este projecto de lei em qualquer coisa válida.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para declarações de voto, anuncio que deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por vários Srs. Deputados, de que é primeiro subscritor o Sr. Deputado Jorge Lemos, a pedir, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a baixa à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente do projecto de lei n.º 237/II, para discussão e votação na especialidade, com o prazo de 1 mês.

Pausa.

Sr. Deputado José Niza, pode informar-me para que efeito pediu a palavra?

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, é para interpellar a Mesa, pois julgo que talvez seja possível evitar uma confusão ou um erro.

É que me parece que a Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente se extingue no próximo mês de Dezembro. Ora, o prazo que no requerimento acabado de referir por V. Ex.^a é dado à Comissão para que sobre o projecto de lei dê parecer é de 30 dias. Mas há ainda a considerar outro aspecto — e aqui reside a interpelação à Mesa —, que é o de saber se regimentalmente esta figura da baixa a uma comissão eventual é normal ou se existe alguma incompatibilidade regimental. Isso independentemente das consequências imprevisíveis de uma comissão que se extinguirá em 31 de Dezembro ter 30 dias para elaborar um parecer que já aqui se provou que vai levar mais tempo. Será que daí vai resultar alguma utilidade para o futuro do projecto?

Acho que não vale a pena depararmos com problemas no percurso quando os mesmos podem ser já resolvidos.

Ainda há pouco referi isto ao Sr. Deputado Vidigal Amaro e insisto porque, neste momento, nem sequer sei se se trata de uma proposta regimental.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Pereira, V. Ex.^a pediu a palavra sobre o mesmo assunto?

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — É também para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

É que também tenho sérias dúvidas, em termos regimentais, de que a Comissão Eventual possa vir a pronunciar-se, especialmente se essa baixa à comissão afastar a comissão legalmente constituída para esse efeito. Mas se for apenas para um acrescentamento de um parecer técnico aceitamos perfeitamente esse pedido de baixa à comissão. Todavia, repito, se é para substituir a comissão parlamentar competente estamos em desacordo.

O Sr. Presidente: — Ainda para se pronunciar sobre o mesmo assunto, ao que presumo, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para prestar, antes de tudo, um esclarecimento a V. Ex.^a

Nós, ao formularmos o requerimento de baixa à comissão nos termos em que formulamos, supúnhamos que estávamos a interpretar um consenso que se tinha formado entre os diferentes grupos parlamentares.

Contudo, verifica-se agora que assim não é e nós próprios também temos dúvidas.

Pensamos, pois, que o mais seguro, o mais aconselhável e o mais regimental é que o projecto de lei baixe à Comissão de Segurança Social, Saúde e Família. Pensamos ainda que será aconselhável um pedido de parecer à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente.

Portanto rectificamos o nosso requerimento e substituímos pela baixa a Comissão de Segurança Social, Saúde e Família, com um pedido de parecer à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de acordo com o Regimento, as comissões eventuais têm a competência que for definida no momento da sua criação.

O problema que se põe é o de saber qual foi a competência definida para a Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente, mas a Mesa está a procurar os elementos necessários para poder dar uma informação a esse respeito.

Quanto ao pedido formulado pelo Sr. Deputado Carlos Brito é que parece que ele não é regimental, uma vez que nos termos do Regimento da Assembleia da República o diploma só pode ser enviado a uma comissão e não a duas para parecer. O mais que se pode fazer é, quando se pretende que várias comissões apreciem o mesmo projecto de lei ou a mesma matéria, criar para o efeito uma comissão eventual, como aliás já aqui se fez.

Portanto o problema circunscreve-se à leitura da resolução que criou a comissão eventual e, no caso de essa comissão ter competência para apreciar legislação sobre a matéria, torna-se evidente que é perfeitamente regimental a baixa à Comissão Eventual deste projecto de lei.

Nesse sentido, peço-vos para aguardarem um instante porque está-se à procura da resolução que criou a Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente.

Entretanto, o Sr. Deputado Manuel Pereira está a pedir a palavra e eu aproveito a oportunidade para lha conceder.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, tenho a impressão que, se bem interpretei as palavras do Sr. Deputado Carlos Brito, o incidente está ultrapassado, visto que o diploma baixa à Comissão de Segurança Social com a possibilidade, que compreendemos e aceitamos, de esta ouvir a Comissão Eventual, apenas como assessoria.

Portanto, parece-me que o problema está ultrapassado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, regimentalmente, em termos de facto, qualquer comissão pode fazer as diligências que entender e ouvir as comissões que entender. Formalmente, o Regimento não prevê essa possibilidade. Portanto, o projecto de lei baixa a uma determinada comissão que tem a competência para fazer a votação na especialidade.

Interpreto, pois, a intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito no sentido de que o requerimento sofre uma alteração e, portanto, em vez de se pedir a baixa à Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente pede-se a baixa à Comissão de Segurança Social, Saúde e Família para o efeito de votação na especialidade, fixando-se o prazo de 30 dias.

É nestes termos que o requerimento vai ser posto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, pode informar-me das razões por que pediu a palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para, em jeito de interpelação à Mesa, dizer que algumas das considerações do Sr. Presidente em matéria regimental não têm o nosso apoio nem o apoio de situações já verificadas na prática da As-

sembleia da República. Há projectos que têm bairado a duas comissões, há projectos que têm bairado a uma comissão com parecer de outra comissão, há precedentes variados desse tipo, mas não vale a pena envolvêrnos agora aqui numa discussão regimental. A solução está encontrada e nós estamos de acordo com ela.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entretanto, e apenas para uma informação, uma vez que já se encontrou a resolução que criou a Comissão Eventual, a competência que lhe foi fixada foi a criação da nova legislação e revisão da existente relacionada com os deficientes.

Portanto, estava perfeitamente dentro da competência que lhe foi definida a possibilidade de votar na especialidade esta matéria.

De qualquer maneira o assunto foi ultrapassado, o Plenário já deliberou e o projecto de lei baixa à Comissão de Segurança Social, Saúde e Família.

Srs. Deputados, resta anunciar que entrou na Mesa, apresentado pelo PS, um pedido de ratificação, que recebeu o n.º 107/II, do Decreto-Lei n.º 305/81, de 12 de Novembro (aprova a carreira de enfermagem).

Deram também entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 268/II — reforço das garantias do cidadão no contencioso administrativo (apresentado pelo CDS) —, que baixa à 2.ª Comissão; n.º 269/II — férias escolares (apresentado pelo CDS) —, que baixa à 6.ª Comissão; n.º 270/II — alteração ao Código de Registo Civil (apresentado pelo PPM) —, que baixa à 2.ª Comissão; e n.º 271/II — abolição de impostos impropriamente chamados taxas (apresentado pela ASDI) —, que baixa à 8.ª Comissão.

Entraram ainda na Mesa dois requerimentos de inquérito parlamentar apresentados pela ASDI, que, nos termos regimentais, serão submetidos a despacho pelo Sr. Presidente. Um destes pedidos de inquérito respeita à apreciação dos actos do Governo e da Administração que permitiram a um assessor do Governo o acesso a 18 reservas e, conjuntamente, a apreciação dos actos do Governo praticados na sequência de ter recebido prova documental de tais factos. O outro pedido de inquérito respeita à aquisição pela transportadora aérea nacional (TAP) de aviões Boeing B-727/200 e à venda pelo Ministério dos Transportes e Comunicações de quatro aviões DC-6.

Srs. Deputados, na sequência da ordem de trabalhos fixada para hoje encontra-se a ratificação n.º 99/II relativa ao Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, que regulamenta a associação de municípios.

Acontece, porém, que a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares fixou já para a reunião de amanhã uma ordem de trabalhos que versa sobre as ratificações n.º 105/II e 106/II ao Decreto-Lei n.º 292/81 (protecção da serra de Sintra).

Assim sendo, entende a Mesa que será preferível não iniciar a apreciação deste pedido de ratificação n.º 99/II, uma vez que teria que necessariamente ficar interrompida e portanto terminar hoje mais cedo a reunião do Plenário.

Não havendo mais assuntos a tratar, e atendendo às razões que foram apontadas, declaro encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Declaração de voto do Sr. Deputado Anselmo Aníbal (PCP)
sobre o projecto de lei n.º 186/II — defesa do património natural e cultural da serra de Sintra —, publicada ao abrigo do artigo 124.º, n.º 3 do Regimento

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente o projecto de lei n.º 186/II, apresentado pela ASDI, pelo sentido geral de defesa da autonomia local que esse projecto de lei salienta. De facto, e nesta matéria — defesa do património natural e cultural da serra de Sintra —, contrariamente ao sentido geral de defesa de autonomia local expresso nesse projecto, o diploma do Governo, Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, legisla abusiva e inconstitucionalmente, já que não defende a área da serra (que a qual prevê apenas a manutenção do existente regime florestal), já que retira à área do parque natural (proposto pelo Município) uma longa zona que corresponde a todo o litoral do conselho, e porque não serve os interesses defendidos pelos órgãos autárquicos, sendo de relevar que contra esse decreto se declararam os vereadores da APU, do PS e da própria AD.

O projecto da ASDI tem, na generalidade, uma posição diversa, baseado como é na proposta da Câmara de Sintra, que respeitava a legislação geral sobre parques naturais e defendia uma efectiva participação do poder local e das populações na gestão do parque.

O diploma agora votado segue de perto o documento aprovado em Sintra, após consulta à Câmara de Cascais, e confere ao poder local grande responsabilidade na sua gestão.

Isto não significa que aceitemos todos os elementos referidos no projecto. Designadamente sobre os limites da área compreendida, sobre as sanções previstas, sobre a composição dos órgãos constituintes do parque, teríamos propostas a apresentar para, na especialidade, alterarmos o articulado. Mas a votação geral positiva significa o acordo geral à filosofia que orienta o diploma, antagónica daquela que fez com que o governo AD legislasse, abusiva e inconstitucionalmente, sobre a mesma matéria!

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Casimiro Pires.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Francisco de Sousa Tavares.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

José de Vargas Bulcão.

Mário Dias Lopes.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

António Gonçalves Janeiro.
Fernando Torres Marinho.
José Gomes Fernandes.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
Carlos Alberto Rosa.
Carlos Martins Robalo.
Narana Sinai Coissoró.

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Manuel António dos Santos.
Manuel Trindade Reis.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Mário Alberto Lopes Soares.

Partido Comunista Português (PCP)

Fernando de Almeida Sousa Marques.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.
Manuel Rogério de Sousa Brito.
Maria Alda Barbosa Nogucira.
Maria Odete dos Santos.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
Emílio Leitão Paulo.
Eugénio Maria Anacoreta Correia.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
João Lopes Porto.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Miguel N. Anacoreta Correia.
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Manuel Tílmán.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Armando Teixeira da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim António Miranda da Silva.
José Manuel Antunes Mendes.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:***Partido Social-Democrata (PSD)**

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
Fernando José F. Fleming de Oliveira.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, Ana Maria Marques da Cruz — José Diogo.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA